SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3927

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**

**Diretoria Executiva**
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
**Conselho Fiscal**
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
**Conselho Deliberativo**
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### PORTARIA Nº 012/2026 - SME

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 004/2026 – SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

**ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES**, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** O EDITAL Nº 004/2026-SME – QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE e a Lei Municipal n°550/2023, que Institui a Política de Educação Integral no município de Abaiara.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Bolsista do Edital 004/2026, para comparecer no dia 18 de Março de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, portando os documentos especificados no Anexo I desta convocação, com vistas a apresentação de documentação para assumir as funções de Bolsistas temporários do tempo Integral para os quais estão habilitados, em consonância com a Lei Municipal n° 550/2023, que Institui a Política de Educação Integral no município de Abaiara.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | MERCYA ROMANNA LANDIM BARROS | ***.354.***-44 | APTO(A) |
| 2 | 4 | GIOVANA DAVID PEREIRA | ***.330.***-90 | APTO(A) |
| 3 | 14 | KALLEBY NASCIMENTO SANTOS | ***.997.***-21 | APTO(A) |
| 4 | 18 | TAILSON DOS SANTOS SILVA | ***.696.***-60 | APTO(A) |
| 5 | 7 | GLENDA DE ARAUJO NASCIMENTO | ***.141.***-63 | APTO(A) |
| 6 | 5 | ANDREA POLLYANA DE SOUSA DAVIS | ***.998.***-80 | APTO(A) |
| 7 | 1 | CICERA KAROLINE PEREIRA NASCIMENTO | ***.841.***-81 | APTO(A) |
| 8 | 11 | JENIFFER MAYARA MONTEIRO GONCALVES | ***.595.***-56 | APTO(A) |
| 9 | 2 | MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS | ***.841.***-96 | APTO(A) |
| 10 | 6 | ANDREZA DOS SANTOS FIGUEREDO | ***.055.***-24 | APTO(A) |
| 11 | 8 | RAIANICE ARRUDA CUSTODIO | ***.923.***-62 | APTO(A) |
| 12 | 9 | GISELE ALEXANDRA SEVERO PEREIRA | ***.764.***-09 | APTO(A) |
| 13 | 10 | MARIA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA | ***.186.***-26 | APTO(A) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | 12 | EDUARDA NASCIMENTO SANTOS | ***.744.***-96 | APTO(A) |
| 15 | 13 | FATIMA ELIANE DA SILVA | ***.499.***-70 | APTO(A) |
| 16 | 15 | MARIA VITORIA SILVA GOMES | ***.780.***-01 | APTO(A) |
| 17 | 16 | CRISTIANE DE LIMA TEIXEIRA | ***.304.***-00 | APTO(A) |
| 18 | 17 | JULIANA LOPES SILVA | ***.533.***-48 | APTO(A) |
| 19 | 22 | DAMIAO DA SILVA FELIX | ***.061.***-70 | APTO(A) |
| 20 | 19 | NARLEIDE DO NASCIMENTO BATISTA | ***.390.***-71 | APTO(A) |
| 21 | 21 | EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA | ***.259.***-40 | APTO(A) |
| 22 | 20 | DANIELE DA SILVA ALMEIDA LUCENA | ***.678.***-56 | APTO(A) |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaiara – CE, em 17 de março de 2026.

Afixe-se.
Publique-se.

***ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES***
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº nº240202/2026 – SEMGAP

**ANEXO I**

I) Ter escolaridade mínima exigida, sendo obrigatória a apresentação de Diploma/Certificado de Conclusão de escolaridade;
II) Uma Foto 3x4 recente;
II) Comprovante de Residência;
IV) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V) Carteira de identidade - RG ou CNH;
VI) Título de Eleitor com Comprovante votação na última eleição;
VII) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
VIII) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
IX) Apresentar certidões de regularização com a Justiça Eleitoral, com o serviço militar obrigatório e com a Justiça Estadual e Federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.
X) Termo de Responsabilidade e Compromisso, declarando ter conhecimento das regras do Programa Renda Mais;
XI) Atestado Médico atualizado de capacidade funcional;

**Publicado por:**
Cícero Gonçalves Dantas
**Código Identificador:**BA67CFC1

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
## PORTARIA Nº 013/2026 - SME

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2026 – SME –** QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

**ALRÍZIO SERGIO ALVES BORGES**, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** O EDITAL Nº 005/2026-SME – QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.
**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Bolsista do Edital 005/2026, para comparecer no dia 18 de Março de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, portando os documentos especificados no Anexo I desta convocação, com vistas a apresentação de documentação para assumir as funções de Bolsistas temporários do tempo Integral para os quais estão habilitados, em consonância com a Lei Municipal n° 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, que Institui o Programa Renda Mais no município de Abaiara/CE.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA | ***.472.***-61 | APTO(A) | TABULEIRO |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | MARIA DO SOCORRO ALVES | ***.960.***-72 | APTO(A) | AREIAS |
| 2 | 25 | LUZIA DAS VIRGENS DE MOURA | ***.037.***-85 | APTO(A) | AREIAS |
| 3 | 44 | BEATRIZ ODELON DOS SANTOS | ***.759.***-40 | APTO(A) | AREIAS |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43 | LUCIANA DANTAS ALVES | ***.058.***-61 | APTO(A) | BAIXA DANTAS |
| 2 | 61 | FRANCIELE DOS SANTOS DANTAS | ***.994.***-37 | APTO(A) | BAIXA DANTAS |
| 3 | 12 | ANTONIO JAKSON DOS SANTOS SOUZA | ***.366.***-97 | APTO(A) | BAIXA DANTAS |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 34 | FRANCISCA RIVANDA BENTO DE LIMA | ***.575.***-13 | APTO(A) | CARMO |
| 2 | 60 | DAMIAO BOZANO DOS SANTOS | ***.437.***-07 | APTO(A) | CARMO |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | MARIA LARISSA DA SILVA LEITE | ***.193.***-17 | APTO(A) | OLHO DAGUA DE PEDRA |
| 2 | 9 | IVANNILDA TAVARES SAMPAIO | ***.865.***-65 | APTO(A) | OLHO DAGUA DE PEDRA |
| 3 | 53 | DAMIANA SILVA SANTOS | ***.325.***-71 | APTO(A) | OLHO DAGUA DE PEDRA |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | KAUAN SANTOS ANDRADE | ***.777.***-33 | APTO(A) | CAFÉ DA LINHA |
| 2 | 5 | LARISSA PEREIRA DOS SANTOS | ***.594.***-62 | APTO(A) | CAFÉ DA LINHA |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 47 | MICAELA FELIX DE ARAUJO | ***.713.***-56 | APTO(A) | CATIGUEIRA |
| 2 | 8 | CICERA MARIZA DE BARROS | ***.851.***-18 | APTO(A) | CATIGUEIRA |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | GABRIELLY SOUSA SANTOS | ***.935.***-76 | APTO(A) | OLHO DAGUA CUMPRIDO |
| 2 | 45 | PEDRO VICTOR DA SILVA DANTAS | ***.626.***-67 | APTO(A) | OLHO DAGUA CUMPRIDO |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 59 | RAFAELA DA SILVA MOTTA MORATO | ***.774.***-26 | APTO(A) | TRIANGULO 1 |
| 2 | 30 | MARIA CABOCLO DA SILVA | ***.380.***-06 | APTO(A) | TRIANGULO 1 |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS | ***.841.***-96 | APTO(A) | TRIANGULO 2 |
| 2 | 23 | CRISTIANE FERNANDES DA SILVA MATOS | ***.660.***-22 | APTO(A) | TRIANGULO 2 |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | MARIA IONE PEREIRA | ***.984.***-10 | APTO(A) | SERRA 1 |
| 2 | 50 | CICERA DE MORAIS SAMPAIO | ***.436.***-91 | APTO(A) | SERRA 1 |

| Nº DE ORDEM | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME | CPF | SITUAÇÃO | ROTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 | FRANCISCA LUCELIA DA CONCEICAO SILVA | ***.037.***-77 | APTO(A) | SERRA 2 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se.
Publique-se.

Abaiara-CE, em 17 de março de 2026.

***ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES***
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº240202/2026 – SEMGAP

**ANEXO I**

I) Ter escolaridade mínima exigida , sendo obrigatória a apresentação de Diploma/Certificado de Conclusão de escolaridade;
II) Uma Foto 3x4 recente;
II) Comprovante de Residência;
IV) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V) Carteira de identidade - RG ou CNH;
VI) Título de Eleitor com Comprovante votação na última eleição;
VII) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
VIII) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
IX) Apresentar certidões de regularização com a Justiça Eleitoral, com o serviço militar obrigatório e com a Justiça Estadual e Federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.
X) Termo de Responsabilidade e Compromisso, declarando ter conhecimento das regras do Programa Renda Mais;
XI) Atestado Médico atualizado de capacidade funcional;

**Publicado por:**
Cícero Gonçalves Dantas
**Código Identificador:**F0C8D1AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2026**

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março é tradicionalmente celebrado em todo o Estado do Ceará como data de grande relevância religiosa, cultural e social, mobilizando a fé e as manifestações populares em homenagem a São José;

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março de 2026 ocorrerá em uma quinta-feira, sendo razoável e conveniente estabelecer ponto facultativo também no dia subsequente, visando à organização administrativa e ao adequado funcionamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO**a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nesses períodos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de março de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 23 de março de 2026, segunda-feira.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente: a área da saúde, limpeza pública, Setor de Licitações, Secretária de finanças, Contabilidade, dentre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 17 de março de 2026.

***ANGELO FURTADO SAMPAIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Gonçalves Dantas
**Código Identificador:**C96BDB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
**PORTARIA Nº 011303/2026 - SEMGAP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDRO PÚBLICO EFETIVO A PEDIDO DO MESMO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo apresentado pelo servidor **JOÃO PAULO FELINTO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de **Dentista PSF**, matrícula nº 0060511, por meio do qual solicita licença para acompanhamento de familiar enfermo;

**CONSIDERANDO** que o pedido tem por finalidade possibilitar ao servidor prestar assistência direta a seu genitor, **Sr. Francisco Ambrósio Sampaio**, acometido por enfermidade grave, conforme laudos e relatórios médicos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** que a legislação municipal, em especial o **art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,** prevê a possibilidade de concessão de licença ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, quando comprovada a necessidade de assistência direta e indispensável;

**CONSIDERANDO** que os documentos médicos apresentados atestam a gravidade do quadro clínico do familiar e a necessidade de acompanhamento contínuo por familiar próximo;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo deferimento do pedido por estarem preenchidos os requisitos legais;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder **LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JOÃO PAULO FELINTO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de **Dentista PSF,** matrícula nº 0060511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar assistência direta a seu genitor, **Sr. Francisco Ambrósio Sampaio**, nos termos do **art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de** Abaiara.

**Art. 2º** A licença será concedida pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme determina o § 2º do artigo 101 do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de** Abaiara.

**Art. 3º** Durante o período da licença, o servidor deverá observar as disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente quanto à manutenção das condições que justificaram a concessão do afastamento.

**Art. 4º** Compete ao Departamento de Recursos Humanos proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor e adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, em 13 de março de 2026.

***ANGELO FURTADO SAMPAIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Gonçalves Dantas
**Código Identificador:**2441E3AD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 0009, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETO Nº 0009, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20 de março de 2026, em virtude do feriado de São José e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Município de Acopiara, assegurada na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e respectivas Leis Municipais;

**CONSIDERANDO** o teor do DECRETO ESTADUAL Nº 37.223, de 16 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que, dia 19 de março, dia consagrado a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, é também feriado Municipal, conforme previsto no Art.1°, da Lei 643/79, de 18 de maio de 1979;

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta **no dia 20 de março de 2026**, sexta-feira subsequente ao feriado Municipal do dia 19 de março de 2026.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços essenciais ou exijam atendimentos e plantão permanentes.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 17 de março de 2026.

***FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS***
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**3C767335

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.02.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.02.001

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO nº 2026.02.02.001 ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - EMPRESA CONTRATADA: JP DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita(s) com o CNPJ nº 35.721.625/0001-27 representado João Paulo Silva Azevedo, portador(a) do CPF 061.321.153-74. VALOR GLOBAL: R$ 1.092.437,16 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), 06.02.10.122.0402.2.016 Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais e Administrativas da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.40.06 - Locação Software, fonte de recursos: 1500100200 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde, Consignado no Orçamento Municipal de 2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DAS INFORMAÇÕES E AUDITORIA DE DADOS PARA DESEMPENHO DE SERVIÇOS E AUDITAGEM DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFIÇÕES E QIUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Antonia Norma Teclane Marques Lima, Acopiara, 02 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**50D25482

### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 05.785.581/0002-19, representado por CÁSSIO NOGUEIRA FERNANDES. Valor Global R$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária: nº: FMS – 06.02 10 122 0402 2.016 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais e administrativas da Secretaria de Saúde; PAB – 06.02 10 301 1001 2.020 – Manutenção das atividades

da Atenção Básica da Secretaria de Saúde; MAC – 06.02 10 302 1003 2.029 – Manutenção das atividades Ambulatorial, Especializada e Hospitalar. elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500100200; 1600000000; consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETARIA DE SAÚDE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**24E45C4D

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.02**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 1.778.372,50 (um milhão setecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: nº: FMS – 06.02 10 122 0402 2.016 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais e administrativas da Secretaria de Saúde; PAB – 06.02 10 301 1001 2.020 – Manutenção das atividades da Atenção Básica da Secretaria de Saúde; MAC – 06.02 10 302 1003 2.029 – Manutenção das atividades Ambulatorial, Especializada e Hospitalar. elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500100200; 1600000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETARIA DE SAÚDE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**9D280F72

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.03**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 1.385.425,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), Dotação Orçamentária: SEDUC - 08.01 12 122 0402 2.066 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Educação; FUNDEB – 08.01 12 361 1201 2.072 – Funcionamento da rede de Ensino Fundamental; FUNDEB INFANTIL – Funcionamento da rede de Ensino Infantil Pre Escola; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500100100; 1550000000; 1541000000; 1542000000; 1540000000; 1700000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**BD562D5B

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.04**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.04. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 345.925,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), Dotação Orçamentária: nº: 02.01 04 122 0402 2.003 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais do Gabinete do Prefeito; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DE GABINETE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**F7FC5438

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.05**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.05. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária: n° nº: 05.01 04 122 0402 2.013 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Finanças; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS

VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). MARIA SIMONE DA SILVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**C8D4564A

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.06**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.06. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 05.785.581/0002-19, representado por CÁSSIO NOGUEIRA FERNANDES. Valor Global R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: nº: STDS – 07.01 08 244 0807 2.037 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Sec. do trabalho e Desenvolvimento Social; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**20CDE069

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.08**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: nº: STDS – 07.01 08 244 0807 2.037 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Sec. do trabalho e Desenvolvimento Social; CT – 07.01 08 243 0807 2.036 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**41A1BB04

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.09**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.09. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 297.120,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e vinte reais), Dotação Orçamentária: nº: CRAS – 07.02 08 244 0806 2.049 – Manutenção das atividades dos Centros de Referência e Assist. Social – Cras/PAIF; CREAS – 07.02 08 243 0803 2.043 – Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social/PAEFI; BOLSA FAMÍLIA – 07.02 08 244 0807 2.052 – Programa Bolsa Família IGD BF; CASA LAR – 07.02 08 243 0803 2.044 – Manut. Serviços Alta Complexidade-Abrigo Instit. p/ Criança e Adolescente-Casa Lar; CASA DO IDOSO – 07.04 08 241 0801 2.063 – Manutenção dos serviços de alta complexidade Convivio da Terceira Idade – Casa Idoso; CASA DA MULHER – 07.01 08 244 3777 2.038 – Manutenção das Atividades da Casa da Mulher Acopiarense; CRIANÇA FELIZ – 07.02 08 244 0808 2.056 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000; 1660000000; 1661000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**3458183B

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.10**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.10. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 520.375,00 (quinhentos e vinte mil trezentos e setenta e cinco reais), Dotação Orçamentária: nº: 09.01 15 122 0402 2.082 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Infraestrutura; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM

AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**DBA0E21E

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.11**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.11. Órgão Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 75.171,50 (setenta e cinco mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: nº: 14.01 04 122 0402 2.117– Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Superintendência de Transporte e Trânsito; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO – SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**53B50168

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.12**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.12. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 113.860,00 (cento e treze mil oitocentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária: nº: 10.01 20 122 0402 2.089 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). RIVALDO FREITAS DE LIMA – SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**4C695FAE

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.13**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.13. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), Dotação Orçamentária: nº: 15.01 04 122 0402 3.007 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Transporte; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA - SECRETARIO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**BF3AF84A

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.14**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.14. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária: nº: 12.01 18 122 0402 2.109 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Meio Ambiente; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). TALES MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**08518CC6

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.15**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.15

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.15. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Empresa Contratada:

FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP - CNPJ: 05.646.918/0001-26, representado por GISELLY BESSA PINTO. Valor Global R$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: nº: 11.02 13 122 0402 2.098 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO – SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**BA8D1AF5

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.16**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.16

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.03.02.16. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 05.785.581/0002-19, representado por CÁSSIO NOGUEIRA FERNANDES. Valor Global R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: nº: 02.01 04 122 0402 2.003 – Gerenciamento e manutenção das atividades gerais do Gabinete do Prefeito; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01, fonte de recursos: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DE GABINETE - Data da assinatura: 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**1A817235

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A(O) Secretaria de Infraestrutura do município de Acopiara/CE torna público o extrato do Termo de Adjudicação, resultante do Concorrência Eletrônica nº 023/2025:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

ADJUDICAÇÃO: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 1.514.097,19

Acopiara/CE, 05 de dezembro de 2025.

***JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE***
Secretário de Infraestrutura
Município de Acopiara/CE
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**3E541184

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A(O) Secretaria de Infraestrutura do município de Acopiara/CE torna público o extrato do Termo de Homologação, resultante do Concorrência Eletrônica nº 023/2025:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

HOMOLOGADA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 1.514.097,19

Acopiara/CE, 05 de dezembro de 2025.

***JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE***
Secretário de Infraestrutura
Município de Acopiara/CE
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**62A9C44B

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0109, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 0109, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Guarda da Frota, na Secretaria Municipal de Transporte e Logística.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **JOSÉ DIONRIDE DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo, em comissão, de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E GUARDA DA FROTA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transporte e Logística, nos termos da Lei Municipal nº 2.139, de 17 de abril de 2023 e do Decreto nº 030/2009.

**Art. 2º.** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de março de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara**, em 17 de março de 2026.

***FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS***

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

**Publicado por:**
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
**Código Identificador:**80545F8B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.19.07

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.19.07. **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2025.04.09.1. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, CNPJ/MF: 07.568.231/0001-45. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: SIM – CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES LTDA, CNPJ nº 33.701.751/0001-94. **OBJETO**: REDIMENSIONAMENTO DOS ITENS DA PLANILHA DE CUSTOS E PREÇOS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21, art. 124, inciso l, alínea "a".

**Publicado por:**
Antonia Tatiana Brito Lima
**Código Identificador:**917C51ED

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.19.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Thalita Keyla Sousa De Oliveira
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: Sim Construcoes e Eletrificacoes Ltda
CNPJ: 33.701.751/0001-94 | Endereço: Rua Monsenhor Bruno nº 1902 Sala 04, Bairro Aldeota Fortaleza/CE.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco da Chagas Lima Macedo
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo no valor do contrato global, conforme justificativa técnica o presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.133.724,34 PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021) PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 07 de outubro de 2025
ASSINATURAS:
Contratante: Thalita Keyla Sousa De Oliveira
Contratada: Francisco da Chagas Lima Macedo

**Publicado por:**
Antonia Tatiana Brito Lima
**Código Identificador:**1B894E55

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### ATO NORMATIVO N° 002/2026

**FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 395 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 990/2025, de 06 de novembro de 2025, dispõe sobre os feriados municipais, estabelecendo o feriado do dia 19 de março como o Dia de São José;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 009/2026 do Governo Municipal que decretou **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Altaneira, no dia 20 de março de 2026;

**RESOLVE, *ad referendum*:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no funcionamento das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), durante todo o expediente;

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**
Câmara Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2026.

***FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Marcelo Soares Mota
**Código Identificador:**CAEEE345

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 0010/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DA CARTA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ , EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTANEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o feriado estadual da Data Magna do Estado do Ceará, celebrado no dia 25 de março, nos termos da legislação estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, exclusivamente no âmbito da Administração Pública Municipal de Altaneira, o feriado da Data Magna do Estado do Ceará, originalmente comemorado no dia 25 de março, para o dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Em razão da transferência de que trata o art. 1º, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente no período de 24 a 27 de março de 2026.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica:
I – aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento da coletividade, os quais deverão operar em regime de plantão ou escala de revezamento, assegurando a continuidade dos serviços, mediante ato específico do respectivo titular;

II – aos serviços de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Centro de Especialidades Médicas (CEMEP), cujo funcionamento será em regime de escala, sendo que o CEMEP adotará escala interna de trabalho para garantir a continuidade e eficiência dos atendimentos, enquanto o TFD operará em regime ordinário, podendo adotar escala sempre que necessário, de modo a não prejudicar o transporte de pacientes e assegurar o pleno atendimento à população.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 17 de março de 2026.

***ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES***
Prefeita

**Publicado por:**
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
**Código Identificador:**544364A6

## GABINETE DA PREFEITA
## LEI Nº 1.008/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos bases dos servidores civis efetivos do poder executivo do Município de Altaneira - CE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) no vencimento base dos servidores civis do Poder Executivo municipal de Altaneira - CE, elencados no Anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste do valor de plantão, no mesmo percentual, para os servidores civis do Poder Executivo municipal de Altaneira - CE, elencados no Anexo II desta lei.

Art. 3º. Não se aplica o disposto nesta Lei aos servidores que tenham sido contemplados com reajuste remuneratório por meio de lei específica no exercício financeiro de 2025, hipótese em que prevalecerá, como vencimento base, aquele fixado nas respectivas leis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, e retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a 1º de janeiro de 2026.

Altaneira - CE, em 17 de março de 2026.

***ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES***
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

| CARGO | SIMB. | VENCIMENTO BASE EM 2025 | VENCIMENTO BASE EM 2026 |
|---|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo | AXD | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Auditor Fiscal | AUD | R$ 2.744,47 | R$ 2.861,38 |
| Digitador | DIG | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Eletricista | ELE | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Educador Físico | EDF | R$ 2.676,75 | R$ 2.790,78 |
| Motorista | MTA | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Motorista Categoria "D" | MOT-D | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Técnico de Higiene Dentário | THD | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Técnico em Enfermagem | TEN | R$ 1.733,57 | R$ 1.807,42 |
| Técnico em Recursos Humanos | TRH | R$ 1.916,72 | R$ 1.998,37 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | TSG | R$ 3.090,62 | R$ 3.222,28 |
| Agente Administrativo | AAD | R$ 2.008,39 | R$ 2.093,95 |
| Técnico em Agropecuária | TAG | R$ 2.056,41 | R$ 2.144,01 |
| Técnico em Informática | TIF | R$ 2.056,41 | R$ 2.144,01 |
| Assistente Social | ASO | R$ 2.799,68 | R$ 2.918,95 |
| Enfermeiro | ENF | R$ 4.587,80 | R$ 4.783,24 |
| Farmacêutico | FAR | R$ 2.641,21 | R$ 2.753,73 |
| Fisioterapeuta | FIS | R$ 2.799,68 | R$ 2.918,95 |
| Médico Veterinário | VET | R$ 2.524,10 | R$ 2.631,63 |
| Médico | MED | R$ 15.647,06 | R$ 16.313,62 |
| Nutricionista | NUT | R$ 3.732,90 | R$ 3.891,92 |
| Odontólogo 40h | OSP 40H | R$ 5.391,26 | R$ 5.620,92 |
| Odontólogo 20h | OSP 20H | R$ 2.695,63 | R$ 2.810,46 |
| Psicólogo | PSC | R$ 2.799,68 | R$ 2.918,95 |
| Psicopedagogo | PSP | R$ 3.291,65 | R$ 3.431,87 |
| Bibliotecário | BIB | R$ 3.233,60 | R$ 3.371,35 |
| Analista Ambiental | ALA | R$ 2.632,00 | R$ 2.744,12 |

**ANEXO II**

| CARGO | SIMB. | VALOR POR PLANTÃO EM 2025 | VALOR POR PLANTÃO EM 2026 |
|---|---|---|---|
| Técnico de Enfermagem - Plantonista | TEF | R$ 250,00 | R$ 260,65 |
| Enfermeiro - Plantonista | ENF | R$ 660,00 | R$ 688,12 |

**Publicado por:**
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
**Código Identificador:**167406CA

## GABINETE DA PREFEITA
## LEI Nº 1.009/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO DA HISTÓRIA E DA CULTURA LOCAL NO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Em consonância com o Art.187, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, fica instituída a inclusão do estudo da História e da Cultura Local no Currículo de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Altaneira.

Art. 2°. No Currículo das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Altaneira deverão constar obrigatoriamente os seguintes Objetos de Conhecimento e demais temas afins:

I - A história da formação do Município de Altaneira;

II - Os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos locais;

III- As manifestações culturais, artísticas, religiosas e tradicionais do povo de Altaneira;

IV - O patrimônio histórico, cultural e ambiental altaneirense;

V - A valorização da identidade, da memória e dos saberes da comunidade local.

Art. 3°. Todos os temas históricos e culturais de Altaneira poderão ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, integrados aos componentes curriculares já existentes, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art.4°. Fica a Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e demais Secretarias Municipais, a responsabilidade pelo planejamento, implementação e execução desta Lei.

Art.5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 17 de março de 2026.

***ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
**Código Identificador:**47477C42

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 87/2026**

Dispõe sobre a designação dos integrantes do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária, na forma do artigo 6º da Instrução Normativa nº 148/2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa nº 148/2025, que estabelece a competência do ente federativo para designar, por meio de ato oficial, os integrantes do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, apoio técnico e fortalecimento das ações voltadas à reforma agrária e à governança fundiária no âmbito municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Município de Altaneira:

I – **Coordenador:**
**Flávio de Oliveira Lima**, portador do CPF nº 048.548.973-25 e RG nº 20070723626;

II – **Membros:**
**José Madson de Oliveira Costa,** portador do CPF nº 042.007.743-05 e RG nº 20090870420;

**Ruan Alexandre Gomes**, portador do CPF nº 605.540.083-94 e RG nº 605.540.083-94;

Parágrafo único. Os integrantes poderão ser servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargos comissionados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 148/2025.

**Art. 2º** Compete ao Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária:

I – prestar apoio técnico e administrativo às ações relacionadas à reforma agrária;
II – colaborar com os órgãos competentes na regularização fundiária;
III – promover a articulação institucional entre os entes envolvidos;
IV – acompanhar e subsidiar políticas públicas voltadas à governança fundiária no âmbito municipal;
V – exercer outras atribuições correlatas.

**Art. 3º** O exercício das funções no âmbito deste Serviço não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altaneira - CE, em 17 de março de 2026.

***ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES***
Prefeita

**Publicado por:**
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
**Código Identificador:**F567E034

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 058/2026/SAS - ERRATA**

**ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** 1/2 (meia) diária, que se deslocará para as cidades de Assaré e Crato-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar avaliação médico pericial do BPC no INSS, no dia 02 de março de 2026, localizado nas cidades de Assaré e Crato-CE.

**§1°.** O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

**§2º.** Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE:**
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 02 de março de 2026.

***ANNE DANIELLE FREIRE***
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
**Código Identificador:**09267A3C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** PE – 001/2025 – DIVERSAS

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1601 04 122 0100 2.009 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.390.30.16 - Material de Expediente, fonte de recursos: 1501000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

**VALOR GLOBAL:** R$ 55.004,26 (cinquenta e cinco mil, e quatro reais e vinte e seis centavos).

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 11 DE MARÇO DE 2027.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** PRO COMMERCE LTDA / CNPJ N º 41.766.420/0001-60.
**REPRESENTANTE:** HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES – CPF Nº. 043.899.933-99.

ALTO SANTO - CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**FA9ECDDD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** PE – 001/2026 – DIVERSAS

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1901 18 122 0100 2.018 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Desenv. Urbano e Meio Ambiente, elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39 - Material P/ Manutenção de Veículos, fonte de recursos: 1500000000, outros recursos não vinculados, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

**VALOR GLOBAL:** R$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 16 DE MARÇO DE 2027.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

**REPRESENTANTE:** CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

**CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40.
**REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 17 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**7D27DFEC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CE-008/2025-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE-008/2025 – SEINFRA**, OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA, VIA DE ACESSO AO BAIRRO TIBOLO, NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

**CONTRATADO(A)**: **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS**, COM SEDE NA RUA ARY BARROSO, 70 SL. 212, TORRE 01, PAPICU – FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ 47.727.887/0001-88.

**DO ACRÉSCIMO** O VALOR CONTRATUAL DA OBRA DE CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA, VIA DE ACESSO AO BAIRRO TIBOLO, EM VIRTUDE DA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA, ELABORADA
AO TEMPO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM COMPROVADA NECESSIDADE TÉCNICA DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO PREVALECENTE, RESULTOU NO AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL QUE PASSOU DE **R$ 1.122.219,47** (-UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS-) PARA **R$ 1.122.315,21** (-UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS-), REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE
**R$ 95,74** (NOVENTA E CINCO REAIS, E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A **0,01%** DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTÔNIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA.

ALTO SANTO-CE. 16 DE MARÇO DE 2026

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**8CA52D5C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 129.2026

PORTARIA 129/2026 Aratuba, 17 de março de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença à Gestante servidora contratada **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 0060489, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **13/03/2026 à 08/09/2026**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/03/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**D3E4A365

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 130.2026

PORTARIA Nº 130/2026 Aratuba, 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

**Art. 1º -**. Nomear a Sra. **NEIANE PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/03/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**A5AA3798

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 131.2026

PORTARIA Nº 131/2026 Aratuba, 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

**Art. 1º -**. Nomear a Sra. **RAQUEL PEREIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/03/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**B0262945

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 132.2026

PORTARIA Nº 132/2026 Aratuba, 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

**Art. 1º -**. Nomear o Sr. **MIQUEIAS LIMA TAVARES**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/03/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**0F89B53E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.06.02

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.06.02** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **26 de março de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 17 de março de 2026

***FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**2C36C355

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.13.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.02.03.01** OBJETO: **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, CONTRATADA: **39.644.384 EUGENIA ALMEIDA DE SOUZA** VALOR GLOBAL: **R$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**B86134B9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.3**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.23-0003 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.12.09.3 . Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRUNO MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº. 35.710.244/0001-42 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos de natureza administrativa, voltados ao acompanhamento, assessoramento e apoio técnicooperacional à administração pública municipal nas etapas de instauração, processamento e encerramento dos processos administrativos de apuração de infrações e aplicação de sanções, nos termos da lei nº 14.133/2021, bem como nas legislações correlatas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE . Valor Total do Contrato: R$ 31.200,00 ( trinta e um mil duzentos reais ). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses . Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Bruno Macedo Landim Ferreira .
Data do Contrato: 23 de Dezembro de 2025 .

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**E84E57DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.24.4**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.24.4**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.12.24.4.**Partes:**o Município de Assaré, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral e a empresa**PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 a 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 07 de janeiro de 2027, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Antonio Wolney Tavares Gonzaga,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 05 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**32A03DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.4**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.23-0004 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.12.09.4 . Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal Administração e Finanças e a empresa BRUNO MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº. 35.710.244/0001-42 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos de natureza administrativa, voltados ao acompanhamento, assessoramento e apoio técnicooperacional à administração pública municipal nas etapas de instauração, processamento e encerramento dos processos administrativos de apuração de infrações e aplicação de sanções, nos termos da lei nº 14.133/2021, bem como nas legislações correlatas, por intermédio das Secretarias que compõem o Fundo Geral Fundo Geral de Assaré/CE . Valor Total do Contrato: R$ 31.200,00 ( trinta e um mil duzentos reais ). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses . Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Bruno Macedo Landim Ferreira .
Data do Contrato: 23 de Dezembro de 2025

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**BE957206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.10-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.1**

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 2026.03.10-0001. Dispensa de licitação Nº 2026.02.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. Lazer e a empresa/pessoa física CICERO ANTONIO LEITE. Objeto: Contratação de serviços especializados de técnico de cultura para viabilização,organização e disseminação de atividades artísticas e culturais, junto a Secretaria Municipal de Cultura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cicero Antonio Leite.

Data do Contrato: 10 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**1CA298DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.2**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.23-0002 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.12.09.2 . Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRUNO MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº. 35.710.244/0001-42 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos de natureza administrativa, voltados ao acompanhamento, assessoramento e apoio técnicooperacional à administração pública municipal nas etapas de instauração, processamento e encerramento dos processos administrativos de apuração de infrações e aplicação de sanções, nos termos da lei nº 14.133/2021, bem como nas legislações correlatas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE . Valor Total do Contrato: R$ 31.200,00 ( trinta e um mil duzentos reais ). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Bruno
Macedo Landim Ferreira .
Data do Contrato: 23 de Dezembro de 2025 .

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**3D131B0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2026.02.19.1 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física T PINHEIRO PAIVA LTDA . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Eletroeletrônico destinado a
manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.802,00 ( vinte mil oitocentos e dois reais ). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues
da Silva e Thiago Pinheiro Paiva .
Data do Contrato: 13 de Março de 2026 .

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**4B48DB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 .**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2026.02.19.1 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física PRO COMMERCE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Eletroeletrônico destinado a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 180.760,86 ( cento e oitenta mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos ). Vigência Contratual: 12 (doze)
meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Hilana de Paula da Cunha Soares .
Data do Contrato: 13 de Março de 2026 .

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**EB546871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.1**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.09.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.23-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.12.09.1 . Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa BRUNO MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº. 35.710.244/0001-42 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos de natureza administrativa, voltados ao acompanhamento, assessoramento e apoio técnicooperacional à administração pública municipal nas etapas de instauração, processamento e encerramento dos processos administrativos de apuração de infrações e aplicação de sanções, nos termos da lei nº 14.133/2021, bem como nas legislações correlatas, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação social de Assaré/CE . Valor Total do Contrato: R$ 26.400,00 ( vinte e seis mil quatrocentos reais ). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses . Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Bruno Macedo Landim Ferreira .
Data do Contrato: 23 de Dezembro de 2025 .

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**0FBDD52D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a instauração de **Sindicância Administrativa** para apuração de fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 78, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú nº 01/2020, que tratam da coordenação, supervisão e expedição de instruções no âmbito da Secretaria,
**CONSIDERANDO** as informações contidas no Ofício 50/2026/SME e seu anexo, advindas da Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Raul Urquidi.
**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades ocorridas no serviço público, no exercício do poder disciplinar previsto no Direito Administrativo;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar e apurar seus próprios atos, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Instaurar **Sindicância Administrativa** com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao (a) servidor (a) **S.M.O.**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de que seja averiguado as infrações imputadas aos deveres funcionais previstos na **Lei Municipal nº 369/ 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú)**, concedendo a ampla defesa no devido processo legal;
**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, conforme o art. 167, da Lei Municipal 369/06:
MEMBROS TITULARES

| Nome | Cargo | Escolaridade |
|---|---|---|
| Leila Márcia Pereira da Silva | Coordenadora Escolar | Pós-Graduação Lato Sensu |
| Maria Helena Braga Moreno | Professora | Pós-Graduação Lato Sensu |
| Maria Silvânia Rabelo Silva | Professora | Pós-Graduação Lato Sensu |

**Art. 3º** A Comissão Processante terá incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor público o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.
**Parágrafo Único**. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA***
Secretária de Educação de Banabuiú

**Publicado por:**
Natalia Lopes de Oliveira
**Código Identificador:**EDA9C362

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 07.001/2026-AD.** Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ-CE**. Origem: Ata de Registro de Preços N° 20250454, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2025-SRP. Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **FJ BATISTA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.605.991/0001-00,** com o valor global de **R$ 811.500,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS),** Adesão (Carona) homologada na forma Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. MARIA JOELLE LOPES DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Banabuiú/CE, 02 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**3B72916C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) N° 07.001/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ADESÃO (CARONA) N° 07.001/2026-AD**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.02.** REFERENTE À ADESÃO (CARONA) **Nº. 07.001/2026-AD**. OBJETO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA**. CONTRATADA: **FJ BATISTA FIGUEIREDO LTDA, CNPJ Nº 53.605.991/0001-00** REPRESENTADA POR **FRANCISCO JOSÉ BATISTA FIGUEREDO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 811.500,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**9A9C9771

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2026-DL**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2026-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.13.03.** REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2026-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS E PEÇAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS, MATERIAIS INFORMATIVOS OFICIAIS, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS, COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E BLOGS INFORMATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. VALOR DO CONTRATO: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. CONTRATADO: **NOVACOM PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.420.444/0001-50**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**BD994C75

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.003/2026-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS E PEÇAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS, MATERIAIS INFORMATIVOS OFICIAIS, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS, COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E BLOGS INFORMATIVOS, COM A**

**FINALIDADE DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **NOVACOM PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 09.420.444/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**A99ED203

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 7º (SÉTIMO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **FEKOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reconstrução de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha - CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada constante no Contrato Original. Contrato Administrativo firmado em 06 de fevereiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo parágrafo 1º do Art. 65, inciso I, alínea "b", **ACORDAM** em acrescer 23,41% (vinte e três vírgula quarenta e um por cento) os valores licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Lyndon Johnson de Medeiros Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de março de 2026.

**Publicado por:**
Karla Deyane de Carvalho Cortez
**Código Identificador:**DF0D71F0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.12.001 -** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FAZ(EM) PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1410202504SESA. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410202504SESA E 1410202505SESA GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. **FORNECEDOR(ES):** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP). **VALOR GLOBAL: R$ 159.126,82** (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.770/23, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 016/23 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 13 DE MARÇO DE 2026,

***ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA,***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**651854D2

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.12.001 -** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FAZ(EM) PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 1410202505SESA. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410202504SESA E 1410202505SESA GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. **FORNECEDOR(ES):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP). **VALOR GLOBAL: R$ 1.788.495,93** (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.770/23, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 016/23 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 13 DE MARÇO DE 2026,

***ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA,***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**163CC5BD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**DECRETO Nº 09, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março de 2026 é feriado religioso, DIA DE SÃO JOSÉ, Padroeiro do Ceará;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante todo o expediente do dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), em virtude das comemorações do Dia de São José**.**

**Parágrafo único** – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, como os serviços públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública, Guarda Municipal, bem como demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não possam ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

**Art. 2º** Fica delegado aos gestores das unidades que integram a Administração Pública Municipal a competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas no dia mencionado neste Decreto, observando os critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se.**

***MOÉSIO LOIOLA DE MELO***
Prefeito Municipal de Campos Sales

**Publicado por:**
Laruse Mariano Oliveira
**Código Identificador:**404F2F0D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 260316.0001/2026**

**PORTARIA Nº 260316.0001/2026**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal de nº 290/2001 e Lei 741/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a servidora **MARIA APARECIDA COSTA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 036.759.563-00; do cargo comissionado de Chefe de Serviço, DAS–3, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias mês de março de 2026 (dois mil e vinte seis).

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

***MOÉSIO LOIOLA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laruse Mariano Oliveira
**Código Identificador:**A67294D0

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.19.02**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 014/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenador de Despesas pelo Decreto de nº 005/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.02, publicada no site https://carius.ce.gov.br. **RATIFICO** a declaração de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, COM O TEMA "AS FACES E FAÇANHAS DE UM POVO QUE FEZ, FAZ E FARÁ HISTÓRIA – 71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CARIÚS", JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Registra-se que, em observância à legislação vigente, foi promovido o regular trâmite administrativo, com ampla divulgação em site eletrônico oficial, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, durante o período de recebimento das propostas de preços definido no instrumento convocatório. No referido procedimento, houve o credenciamento da empresa CLAUDENOR L DUARTE LTDA – D2 SERVENTUS inscrita no CNPJ Nº 62.063.141/0001-00, com sede na Rua Raimundo Custódio, Nº 209, Sala 02, Cohab, Jucás - Ceará, CEP 63.580-000, a qual foi declarada vencedora por ter apresentado proposta com valor inferior ao estimado pela Administração, atendendo plenamente às exigências editalícias.

Cariús/CE, 11 de março de 2026.

***ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS***
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**BF941F6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 16.03.2026/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.03.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.03.09.01

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.81, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2026 a 16 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2026

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**6945C616

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.09.01**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, nomeado pela Portaria nº 015/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretário de Administração e Finanças, bem com, nomeado para ocupar o cargo de Ordenador de Despesas pelo Decreto de nº 001/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2026.03.09.01, devidamente publicada no site https://carius.ce.gov.br. **RATIFICO** a declaração de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. Registra-se que, em observância à legislação vigente, foi promovido o regular trâmite administrativo, com ampla divulgação em site eletrônico oficial, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, durante o período de recebimento das propostas de preços definido no instrumento convocatório. No referido procedimento, houve o credenciamento da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, com sede na Avenida Treze de maio, Nº 1116, Sala 1804, Fátima, Fortaleza - Ceará, CEP 60.040-530, a qual foi declarada vencedora por ter apresentado proposta com valor inferior ao estimado pela Administração, atendendo plenamente às exigências editalícias.

Cariús/CE, 13 de março de 2026.

***ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO***
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**C9A59C08

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - 05.03.2026/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05.03.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.02.25.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: KARIS COMUNICACAO E MARKETING LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS LÚDICAS, LITERÁRIAS E FORMATIVAS, DESTINADAS ÀS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II AO V) E AOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS-CE, EM ALUSÃO AO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC E COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, A SEREM EXECUTADAS NO 1º BIMESTRE DE 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2026 a 30 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2026

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**5482C2B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.02**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, PAULA RODRIGUES DE MELO, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS/CE, nomeada pela Portaria nº 011/2025-GAB publicado em 01 de janeiro de 2025 para ocupação do cargo de Secretária de Educação, bem com, nomeada para ocupar o cargo de Ordenadora de Despesas pelo Decreto de nº 004/2025 publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que está estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2026.02.25.02, devidamente publicada no site https://carius.ce.gov.br. **RATIFICO** a declaração de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS LÚDICAS, LITERÁRIAS E FORMATIVAS, DESTINADAS ÀS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II AO V) E AOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS-CE, EM ALUSÃO AO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC E COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, A SEREM EXECUTADAS NO 1º BIMESTRE DE 2026**. Registra-se que, em observância à legislação vigente, foi promovido o regular trâmite administrativo, com ampla divulgação em site eletrônico oficial, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, durante o período de recebimento das propostas de preços definido no instrumento convocatório. No referido procedimento, houve o credenciamento da empresa KARIS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ Nº

48.570.375/0001-13, com sede na Rua Coronel João Rodrigues Pinto, Nº 327, Sala 07 Andar 02, Centro, Santa Quitéria - Ceará, CEP 62.280-000, a qual foi declarada vencedora por ter apresentado proposta com valor inferior ao estimado pela Administração, atendendo plenamente às exigências editalícias.

Cariús/CE, 04 de março de 2026.

***PAULA RODRIGUES DE MELO***
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**CCF6A1C3

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.03.2026.01**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 13.03.2026.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.03.2026.01

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIÚS

CONTRATADA(O).....: F DA SILVA ALVES AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O HOTSITE DO SAAE DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.041220037.2.053 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.80, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2026 a 13 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2026

**Publicado por:**
Franklim Silva Ferreira
**Código Identificador:**F0D654C2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**
**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 101/ 2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará no dia 19 de março de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março, Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, ocorrerá em uma quinta-feira,
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará, no dia 19 de março de 2026, quinta-feira.

**Parágrafo único.** No período mencionado no caput fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, guarda civil municipal e vigilância sanitária.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 17 de março de 2026.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Croatá/CE

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**B7632BC6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 773,00 (Setecentos e setenta e três reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**7594A773

**SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 11.636,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**32D69B71

**SECRETARIA DE CULTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 2.764,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** –

Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**F40BD10A

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**5C275928

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Serviço Contínuo** – Sequencial: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.03.15.01** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.02.20.01/DLE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **AC2B TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ nº **20.301.708/0001-90** – Finalidade: **Contratação de licença de uso de plataforma web de cotação de preços praticados pelo mercado; Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar com Inteligência Artificial; Gestão, Monitoramento e Acompanhamento de Contratos; Elaboração do Plano de Contratações Anuais – PCA, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentações municipais** – Nova Vigência: **17/03/2026** à **17/03/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/24 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mario David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Jânio Amaro** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**497181B3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 1.546,00 (Um mil quinhentos e quarenta e seis reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**70547A0B

**SECRETARIA DE SEGURANÇA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 1.574,00 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**7844CCEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº2026.02.25.01/DLE/SEDUC/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AULAS ELETIVAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ-CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **AJR CAVALCANTE, CNPJ nº49.777.142/0001-59,** valor **R$ 5.758,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** – Licitante 2**: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93,** Valor **R$: 25.281,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais) –** Data da Adjudicação/Homologação: **10/03/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Francisco Lopes Ferreira**

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**5B1BBEAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.03.13.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2026.02.25.01/DLE/SEDUC/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AULAS ELETIVAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ-CE.**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº71.107.320/0001-93** –Valor: **R$ 25.281,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/03/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** –

Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Marcelo Araújo da Silva.**

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**BC6845A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.03.13.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº2026.02.25.01/DLE/SEDUC/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AULAS ELETIVAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ-CE.**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**–Contratada: **AJR CAVALCANTE, CNPJ nº 49.777.142/0001-59** –Valor: **R$ 5.758,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **13/03/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Antônio Jonh Ribeiro Cavalcante**

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**99718CC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 107.592,00 (Cento e sete mil quinhentos e noventa e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**6DC2F925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 1.129,00 (Um mil, cento e vinte e nove reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**9657C683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.04.25.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **GRANGAZ LTDA,** CNPJ nº **28.975.806/0001-14** – Valor: **R$ 1.546,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**82B71833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE APOSTILAMENTO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Inclusão de Dotação Orçamentária** – Espécie: **Apostilamento** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.04.01/INEX/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº **39.993.726/0001-08** – Finalidade: **O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da(s) dotação(s) Orçamentária(s) abaixo descrita(s), prevista(s) no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela(s) prevista(s) no instrumento inicial, para a Chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE:** Nova Dotação: **05.05.1030200132.018 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino,** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00,** Origem do Recurso: **1.500.0000.00/1.600.0000.00** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **11/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária/ Ordenadora de Despesas: **Elimara de Macedo Lima.**

**Publicado por:**
Jusciê Pereira da Silva
**Código Identificador:**5FEE82D0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.10.02/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFÕES DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 17/03/2026. Autorização de Contratação e Ratificação em 17/03/2026. CONTRATADA: **OTACILIO DA COSTA OLIVEIRA ME cadastrada no CNPJ sob nº 01.733.241/0001-02**, no valor de R$ 9.870,05 (Nove mil oitocentos e setenta reais cinco centavos). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 17 de março de 2026.

**Publicado por:**
Emanuel Sales de Medeiros
**Código Identificador:**2A0DA61F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 2026.03.13.001, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

*Suspende servidor público por 15 dias sem remuneração.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**CONSIDERANDO** o Julgamento do Processo Administrativo nº001/2025, transitado em julgado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora MARIA ALBETISA DE OLIVEIRA, suspensa de suas atividades laborais, sem remuneração, por 15 (quinze) dias, conforme determinado no Processo Administrativo nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, em 13 de março de 2026.

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**2ECA8F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.01/2026-SMS.**

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1603.01/2026-SMS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **08 de ABRIL de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-CE, 17 de Março de 2026.

***MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –***
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**1A48DE7D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO**

A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001.20260120/0001. objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, pela ausência de propostas classificadas, foi declarado DESERTO o certame por não haver interessados na participação, aos 9 de março de 2026.

***MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA-***
CPF: ***395.313**-
Presidente da Camara Municipal de Frecheirinha.

Frecheirinha-CE, 17de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**C240F6D9

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Extrato de Contrato 005/2026**
A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato decontrato do Contrato nº.202603120001, PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001.20260102/0002-. objeto: Contratação de plataforma Web e licença para uso nas fases interna e externa, nos termos dos artigos 12, 17 e 72 da Lei Federal nº 14.133/21, incluindo assinaturas eletrônicas, disponibilização do processo em nuvem, pesquisa de preços, elaboração de ETP com inteligência artificial, gestão e controle de contratos, bem como, sistema de contratação com integração ao PNCP, para atender aos interesses do Município de Frecheirinha-CE.Contratada: SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 18.530.643/0001-02, Valor global do Contrato: R$: 109.460,00. Vigência do contrato: 12/03/2026 a 12/03/2027. MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA- CPF: ***395.313**- PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha-CE, 12 de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**DC300642

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Extrato de Contrato 006/2026**
A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato decontrato do Contrato nº.2202503120001, DISPENSA ELETRÔNICA N° 0001.20250128/0004. objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOSNA AREA DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARAMUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.Contratada: GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 28.037.920/0001-01, Valor global do Contrato: R$: 52.800,00. Vigência do contrato: 12/03/2026 a 12/03/2027. MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA- CPF: ***395.313**- PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha-CE, 12 de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**731DFE1A

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Extrato de Contrato 007/2026**
A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato de contrato do Contrato nº.202503120003, DISPENSA ELETRÔNICA N° 00001.20250128/0008. objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS(FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA/DIGIT ALIZADORA) COM TECNOLOGIA DIGITAL PARAATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. Contratada: A DE MARIA JORGE ABREU LTDA, CNPJ Nº. 18.515.856/0001-65, Valor global do Contrato: R$: 18.000,00. Vigência do contrato: 12/03/2026 a 12/03/2027. MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA- CPF: ***395.313**- PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha-CE, 12 de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**ADD6F400

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Extrato de Contrato 008/2026**
A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato decontrato do Contrato nº.202503130001, DISPENSA ELETRÔNICA N° 00001.20250128/0002. objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DEFRECHEIRINHA/CE. Contratada: F. DANIEL DE AZEVEDO, CNPJ Nº. 48.871.380/0001-66, Valor global do Contrato: R$: 30.156,70. Vigência do contrato: 13/03/2026 a 13/03/2027. MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA- CPF: ***395.313**- PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha-CE, 13 de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**412FDB50

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Extrato de Contrato 009/2026**
A Câmara Municipal de Frecheirinha-CE, torna público o Extrato decontrato do Contrato nº.2202503120002, DISPENSA ELETRÔNICA N° 00001.20250128/0006. objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DERECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DEFRECHEIRINHA-CE.Contratada: F.M LIMA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 51.465.694/0001-73, Valor global do Contrato: R$: 54.000,00. Vigência do contrato: 12/03/2026 a 12/03/2027. MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA- CPF: ***395.313**- PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. Frecheirinha-CE, 12 de março de 2026.

**Publicado por:**
Alexandre Oliveira Sousa
**Código Identificador:**11CE7F2A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 007/2026**

**DECRETO Nº 007/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À IMUNIZAÇÃO, COM ÊNFASE NAS AÇÕES INTERSETORIAIS E EXTRAMUROS, ESPECIALMENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE, resolve:

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Ministério da Saúde e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF), que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura vacinal;
**CONSIDERANDO** a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública;
**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente de crianças e adolescentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Granjeiro, a Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com o objetivo de fortalecer e integrar as ações de vacinação nos serviços de saúde, nas escolas e em espaços comunitários.
**Art. 2º** Para fins deste Decreto, considera-se Imunização Extramuros o conjunto de estratégias de vacinação realizadas fora das unidades fixas de saúde, incluindo:
**I –** vacinação em escolas públicas e privadas;
**II –** ações em creches e instituições de ensino infantil;
**III** – atividades em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos socioassistenciais;
**IV –** ações em centros comunitários, associações, espaços religiosos e culturais;
**V –** vacinação em locais de trabalho, feiras, eventos e espaços públicos;

**VI –** visitas domiciliares e busca ativa vacinal;
**VII –** estratégias específicas para populações em situação de vulnerabilidade.
**Art. 3º** A Política Municipal de Imunização Extramuros será executada de forma intersetorial, com a participação dos seguintes órgãos:
**I –** Secretaria Municipal de Saúde;
**II –** Secretaria Municipal de Educação;
**III –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
**IV –** Secretaria de Cultura e Esporte;
**V –** demais órgãos e entidades que atuem junto às comunidades.
**Art. 4º** São diretrizes da Política Municipal de Imunização Extramuros:
**I –** ampliação do acesso à vacinação em territórios urbanos e rurais;
**II –** priorização de comunidades de difícil acesso;
**III –** redução das desigualdades étnico-raciais no acesso à imunização;
**IV –** respeito às especificidades culturais das comunidades atendidas;
**V –** promoção da busca ativa vacinal;
**VI –** combate à desinformação sobre vacinas;
**VII –** garantia da equidade no acesso aos serviços de saúde.
**Art. 5º** As ações deverão contemplar prioritariamente:
**I –** comunidades rurais e localidades de difícil acesso;
**II –** crianças e adolescentes em idade escolar;
**III –** populações em situação de vulnerabilidade social;
**IV –** pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
**V -** população em situação de rua.

**Art.6º** O Município poderá firmar parcerias com:
**I –** Organizações da sociedade civil;
**II –** Instituições Religiosas;
**III –** Conselhos Municipais;
**IV –** Outras Instituições.
**Art. 7º** As ações de imunização extramuros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre, podendo ser ampliadas conforme necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde.
**Art. 8º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, monitorar e avaliar as ações previstas neste Decreto, garantindo a inserção das informações na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) e demais sistemas oficiais.
**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**
Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

***FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Nonato Nunes Soares
**Código Identificador:**A104F7BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 004/2026**

**LEI Nº 004/2026 GRANJEIRO/CE, 16 DE MARÇO DE 2026.**

SUBVENCIONA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GRANJEIRO/CE -ASCAMRGR.

O Prefeito Municipal de Granjeiro/CE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Granjeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, **APROVOU**, e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subvencionar mensalmente, mediante quotas e parcelas, á Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Granjeiro/CE (ASCAMRGR) inscrita no CNPJ/MF 47.816.639/0001-03, localizada na Rua David Granjeiro, n° 104, Centro, nesta urbe, no valor de R$ 9.800, (nove mil e oitocentos reais) que poderá ser gasto com água, energia, manutenção da sede, serviços contábeis, locação de automóveis (transporte de resíduos) e podendo haver auxílio aos seus associados de forma paritária.

**Parágrafo único:** O auxílio a que se refere o caput será aplicado única e exclusivamente nas atividades da entidade beneficiada por esta Lei, sendo destinado ao pagamento de água, energia, manutenção da sede, serviços contábeis, locação de automóveis (transporte de resíduos) e podendo haver auxílio aos seus associados de forma paritária.

**Art. 2º** A subvenção social de que trata o artigo anterior, nâo tem caráter vitalicio e poderá a qualquer tempo ser suspensa, extinta ou anualmente reajustada, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** A transferência dos recursos da subvenção social objeto desta Lei, dar- se-á em parcelas ou quotas, somente se procedendo ao repasse de uma parcela após a prestação de contas daquela imediatamente anterior.

**Art. 4º** A subvenção de que trata esta Lei será objeto de Termo de Subvenção a ser celebrado entre o Município de Granjeiro/CE e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Granjeiro/CE - ASCAMRGR, através do qual as partes definirão as obrigações.

**Art. 5º** Os recursos financeiros de que tratam a subvenção social concedida no artigo 1º desta Lei, correrão por conta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de transferências intragovernamentais creditadas em conta específica.

**Art. 6º** Para fazer face às despesas em comento fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos estabelecidos em dotação orçamentária própria e vigente no momento.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Nonato Nunes Soares
**Código Identificador:**10B02B2B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a **INTENÇÃO EM REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV.PE/2026** cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 17 de março de 2026.

***ANA ELOISA CÂNDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –***
Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

**Publicado por:**
Ana Eloisa Candido de Sousa
**Código Identificador:**49B134AD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO**. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **02 de abril de 2026** às 09:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 01.SECULT.CP.2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE MARRECAS, MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 17 de março de 2026.

***ANA ELOISA CÂNDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ana Eloisa Candido de Sousa
**Código Identificador:**F126E4B6

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO N° 05/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural e religiosa da referida data para o povo cearense;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Ceará já decretou Ponto Facultativo no dia 19 de março (Decreto nº 37.223, de 16 de março de 2026);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras, no dia **19 de março de 2026**, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância patrimonial, os quais funcionarão normalmente, conforme orientação das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES**, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VIRGINA SOUZA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Célia Maria Carneiro Braga
**Código Identificador:**0D1512A0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº12/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará e sobre a antecipação do feriado do dia 25 de março, data da Carta Magna do Estado do Ceará, para o dia 20 de março de 2026 (sexta-feira) e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,**no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO** o reconhecimento cultural de que o dia 19 de março é o dia em que é celebrado o dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará;
**CONSIDERANDO** a importância e a relevância da celebração festiva religiosa em alusão ao padroeiro cearense;
**CONSIDERANDO** que o art. 1º, II, da Lei Federal nº 9.093/1995 dispõe sobre feriados civis e, em especial, sobre a data magna estabelecida por Lei Estadual;
**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará;
**CONSIDERANDO** que as datas citadas são de interesse local do Município e encontra fundamento no artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988;
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº04, de 03 de fevereiro de 2026;
**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no município de Guaraciaba do Norte no dia 19 de março de 2026 (Dia de São José).
**Art. 2º.** Fica decretado feriado municipal o dia 20 de março de 2026, antecipando o feriado do dia 25 de março, em alusão à data da Carta Magna do Estado do Ceará.
**Art. 3º** Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à **saúde**, **segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.**
**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 17 de março de 2026.**

***JOSÉ CEFAS PONTES MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**AD6E48BD

### SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
### PORTARIA Nº 01 /2026.

Dispõe sobre o reconhecimento da dívida abaixo identificada e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a dívida abaixo especificada, solicitada pelo credor **FRANCISCO ALEXSANDRO FARIAS MARTINS**, CPF Nº 823.XXX.193-87 datado de 06 de janeiro de 2026, referente ao contrato Nº 1507-2401/07, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais):

| CREDOR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|
| **FRANCISCO ALEXSANDRO FARIAS MARTINS, CPF Nº 823.XXX.193-87** | OBEJTO: Locação de imóvel destinado para o funcionamento abrigo municipal de acolhimento, para crianças e adolescentes, Secretaria de junto Assistência Social Cidadania Guaraciaba do Norte/CE. | R$ 6.000,00 (seis mil reais)) |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Guaraciaba do Norte/CE, em 16 de março de 2026.**

***REGIANE DE SOUSA GOMES***
Secretária de Proteção Social

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**FCA7B57F

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202505270002** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1404006/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **A. M. MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **54.270.355/0001-20** – Finalidade: **Contratação de serviços de pavimentação em pavimento intertravado e pavimento em pedras poliédricas, em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme convênio de nº 945658 e PT nº 1088500-29 com a caixa econômica federal, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e serviços públicos, deste município.** – Nova Vigência: **24/10/2025** à **23/03/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/10/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 111 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Allan Martins Marques** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**6C593E7D

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260211/0001-00 - ARP Nº
202603160001 - ORIGEM: Pregão Nº 2302002/2026- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DETENTOR DA ARP).....: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COMPRIMIDO EM CILINDRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.234.640,00 (um milhão, duzentos e trinta e

quatro mil, seiscentos e quarenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**CE7ABD0C

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20260203/0001-04 - ARP Nº 202603170002 - ORIGEM: Pregão Nº 2302001/2026-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO - DETENTOR DA ARP).....: 11.260.472 SERGIO DE SOUSA SOARES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR HORA TRABALHADA, BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil, setecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**24CF012F

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20260203/0001-04 - ARP Nº 202603170001 - ORIGEM: Pregão Nº 2302001/2026-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO - DETENTOR DA ARP).....: P H L RODRIGUES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR HORA TRABALHADA, BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 614.639,00 (seiscentos e catorze mil, seiscentos e trinta e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**069FC91B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260305/0001-00 - CONTRATO Nº 202603170002 - ORIGEM: Dispensa Nº 1103001/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0113.2.051 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, R$ 19.500,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R$ 28.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026**

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**9A39C1B7

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20260203/0001-04 - ARP Nº 202603170003 - ORIGEM: Pregão Nº 2302001/2026-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO - DETENTOR DA ARP).....: CASA DAS PECAS SOBRAL LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR HORA TRABALHADA, BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 669.736,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**685A24CA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 005/2026-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo alusivo ao dia 19 de março (Dia de São José), tradicionalmente observado no Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estender o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, tendo em vista a redução da demanda e do aproveitamento dos serviços públicos na sexta-feira subsequente ao referido ponto facultativo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ibaretama/CE, no dia 20 de março de 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica:

I – à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que funcionará normalmente;

II – à Secretaria Municipal de Saúde, que funcionará apenas com os serviços essenciais;

III – aos serviços de Tesouraria, Contabilidade e Licitação, que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, funcionarão normalmente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 17 de março de 2026.

***ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ***
Prefeita Municipal de Ibaretama – CE.

**Publicado por:**
Claudia Maria Soares Dos Santos
**Código Identificador:**BDF1E99B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.03.17.01-DIVER**

**EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.03.17.01-DIVER**
O Município de Ibicuitinga, através do órgão gerenciador secretaria de Saúde, torna público o extrato de aditivo de renovação de vigência da ata de registro de preço Nº 2025.03.17.01-DIVER resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502.02-2025-SRP-PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE SAÚDE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CIDADANIA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VENCEDOR:** MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE inscrita no CNPJ: 06.890.845/0001-86. **ASSINA PELAS CONTRATADAS**: Maria Gecineide Ferreira Nobre. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **DATA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 17 de março de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses. Ibicuitinga-CE, 17 de março de 2026.

***MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA***
Secretária de Saúde
Gestora da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**
Maria do Socorro Barros Rabelo
**Código Identificador:**BD3B1958

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N. 013/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

**DECRETO MUNICIPAL N. 013/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.063/2025, QUE INSTITUI BONIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO EM EDITAIS DE FOMENTO, PREMIAÇÃO E SELEÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Icapuí-CE,
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n 1.063, de 15 de setembro de 2025, que institui bonificação de pontuação em editais de fomento, premiação e seleção pública do município de Icapuí-CE para proponentes e/ou equipes LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, e dá outras providências;
**DECRETA:**
**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a aplicação da bonificação de pontuação prevista na Lei Municipal nº 1.063/2025 em editais de fomento, premiação, seleção pública, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção pública promovidos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Icapuí.
**Art. 2º** A bonificação prevista neste Decreto constitui mecanismo de ação afirmativa destinado a promover equidade, diversidade e inclusão nas políticas públicas culturais e em outras políticas de incentivo promovidas pelo Município.
**Art. 3º** A bonificação incidirá sobre a pontuação final das propostas classificadas após a avaliação técnica e de mérito realizada pela comissão de seleção.
**§ 1º** A bonificação corresponderá ao percentual previsto na Lei Municipal nº 1.063/2025 ou no edital correspondente.
**§ 2º** A bonificação será aplicada apenas após a atribuição da pontuação referente aos critérios de mérito e qualidade da proposta.
**CAPÍTULO II - DOS CRITÉRIOS DE BONIFICAÇÃO**
**Art. 4º** Poderão receber bonificação de pontuação as propostas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:
**I –** proponente pessoa física que se autodeclare pessoa LGBTQIAPN+;
**II –** proponente pessoa física com deficiência;
**III –** proponente pessoa jurídica cujo representante legal se enquadre em uma das condições previstas neste artigo;
**IV –** propostas cuja equipe principal seja composta majoritariamente por pessoas pertencentes aos grupos contemplados;
**V –** propostas cujo público beneficiário seja majoritariamente composto por pessoas pertencentes aos grupos contemplados;
**VI –** proponente pessoa física que se autodeclare mulher;
**VII –** proponente pessoa física que se autodeclare pessoa negra, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
**Art. 5º** Para os fins deste Decreto, consideram-se:
**I –** pessoas LGBTQIAPN+: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, pessoas intersexo e demais identidades e orientações não hegemônicas;
**II –** pessoa com deficiência: aquela definida pela legislação federal vigente.
**CAPÍTULO III - DA AUTODECLARAÇÃO**
**Art. 6º** O enquadramento nos critérios de bonificação ocorrerá mediante autodeclaração apresentada pelo proponente no ato da inscrição.
**§ 1º** Os editais deverão disponibilizar modelos padronizados de autodeclaração.
**§ 2º** É vedada a exigência de documentação comprobatória para identidade de gênero ou orientação sexual.
**§ 3º** Nos casos de pessoa com deficiência, poderá ser solicitada documentação comprobatória conforme legislação vigente.
**CAPÍTULO IV - DA APLICAÇÃO DA BONIFICAÇÃO**
**Art. 7º** A bonificação será aplicada pela comissão de seleção após a consolidação da pontuação técnica das propostas.
**Art. 8º** A metodologia de cálculo da pontuação final deverá constar expressamente no edital.
**CAPÍTULO V - DA CUMULATIVIDADE DAS BONIFICAÇÕES E AÇÕES AFIRMATIVAS**
**Art. 9º** A bonificação prevista na Lei Municipal nº 1.063/2025 e regulamentada por este Decreto não exclui nem substitui outras políticas de ações afirmativas, mecanismos de pontuação adicional ou critérios de desempate eventualmente previstos nos editais.
**Art. 10.** As bonificações poderão ser aplicadas de forma cumulativa, desde que observados:
**I –** os limites de pontuação definidos no edital;
**II –** os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade;
**III –** a transparência na metodologia de cálculo da pontuação final.
**Art. 11.** O edital deverá indicar de forma clara:
**I –** as bonificações existentes;
**II –** a ordem de aplicação das pontuações adicionais, quando houver;
**III –** o limite máximo de pontuação adicional, quando houver.
**CAPÍTULO VI - DA PROTEÇÃO DE DADOS**
**Art. 12.** O tratamento das informações fornecidas pelos proponentes observará a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
**§ 1º** Deve o Município compartilhar apenas os dados pessoais sensíveis que sejam imprescindíveis para fins de transparência na divulgação dos resultados e necessários à prestação de contas e fiscalização.
**§ 2º** As informações consideradas dados sensíveis deverão ser tratadas com garantia de sigilo e segurança, podendo ser armazenados pelo

Município para fins de comprovação/histórico das finalidades descritas nos editais, garantida a segurança do seu armazenamento, implementando medidas de segurança, de modo a certificar a proteção dos direitos fundamentais do titular de dados.

**CAPÍTULO VII - DA VERIFICAÇÃO E SANÇÕES**

**Art. 13.** A prestação de informações falsas pelos proponentes implicará:

**I –** desclassificação da proposta;

**II –** anulação da seleção ou premiação, se já concedida;

**III –** restituição de recursos eventualmente recebidos;

IV – aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

**CAPÍTULO VIII - DO MONITORAMENTO**

**Art. 14.** Os órgãos responsáveis pelos editais deverão manter registro das propostas beneficiadas pelas ações afirmativas previstas neste Decreto, com a finalidade de monitoramento e avaliação da política pública, caso necessário.

**CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** Os órgãos e entidades responsáveis pelos processos seletivos públicos deverão adaptar seus editais às disposições deste Decreto.

**Art. 16.** A Secretaria Municipal competente poderá expedir orientações técnicas complementares para a aplicação deste Decreto.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 9 DE MARÇO DE 2026.**

***FRANCISCO KLEITON PEREIRA***
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**03A532AD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022 - SEINFRA**

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 084/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogado por 08 (oito) meses, a contar de 07/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01. 15.451.1502.1.026.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2026. **N° DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n°. 2021.10.27.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Mário Lino de Mendonça Medeiros, pela contratada.

**Publicado por:**
Dionatan Teobaldo e Silva
**Código Identificador:**1D024F18

---

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **Maximus Intelecto Assessoria e Consultoria LTDA**, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu-CE, CEP 63.508-2392, inscrita no CNPJ sob o n°: 23.626.282/0001-32, neste ato, representado pelo senhor Tiago Jeffeson de Alcântara Pereira, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.537.***-39.

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 2026.03.02.01-PMI/SAS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2026.03.10.01-PMI/SAS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução e apoio técnico na realização do processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu, responsabilidade de Secretaria da Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do aviso. **Valor Global:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Data de Assinatura:** 10 de março de 2026. **Vigência:** da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 2602.08.243.0003.2.125 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social. Em 10 de março de 2026, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

**Publicado por:**
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
**Código Identificador:**B4C25E6A

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: IT CANDIDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.892.803/0001-94, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Ícaro Teixeira Cândido (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula do termo de contrato. **Contrato:** nº 2025.08.14.04-PMI. **Objeto:** Aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 906,21 (novecentos e seis reais e vinte e um centavos). **Data de Assinatura:** 12 de março de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 0801-15.122.0002.2.035. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00. **Signatária:** D Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário, Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB. Em 12 de março de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

**Publicado por:**
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**605FC015

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Educação - SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA**, estabelecida na Av. Doutor Silas Munguba, nº 5007, unid 01, Castelão, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.263.979/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Antônio Kleiber Barreto Militão, portador do CPF nº 097.***.***-15, como a seguir discrimina:

**Processo:** PROCESSO CARONA Nº. 2025.08.11.01-PMI/SME. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2025.08.13.01-PMI/SME. **Objeto:** Aquisição kits escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatu-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 184.424,58 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 15 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** n° 0901-12.361.0018.2.045 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de

Distribuição Gratuita). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 15 de dezembro de 2025, Iguatu. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

**Publicado por:**
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
**Código Identificador:**0013267B

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.17.01 - SPA**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Mário Rodrigues, Secretário Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.27.01-PMI/SPA**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **CONTRATADA: AGROPECUÁRIA IGUATU MEGAPET LTDA,** com sede na Rua Santos Dumont, 346, Centro, Iguatu-CE, 63.500-146, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.358.931/0001-36, neste ato, representada pela senhora Brenda Lopes Pinheiro Siqueira, (Sócia Administradora), como abaixo discrimina:

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores**.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.02.27.01-PMI/SPA.**
**OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, insumos para uso veterinários e demais produtos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.
**VALOR GLOBAL:** R$ 594.999,27 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2201-18.122.0022.2.104, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Francisco Mário Rodrigues**. Iguatu (CE), 17 de março de 2026.

**Publicado por:**
Ezequiel Martins de Andrade
**Código Identificador:**089FB51B

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA**
**EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 06.01/2026 – PMI/ SPA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.01/2026 – PMI/ SPA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA**: AGROPECUÁRIA IGUATU MEGAPET LTDA, COM SEDE NA RUA SANTOS DUMONT, 346, CENTRO, IGUATU-CE, 63.500-146, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 21.358.931/0001-36, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SENHORA BRENDA LOPES PINHEIRO SIQUEIRA, (SÓCIA ADMINISTRADORA**). VALOR GLOBAL** R$ 1.189.435,91 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.02.27.01-PMI/SPA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS PARA USO VETERINÁRIOS E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL-SPA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 17 DE MARÇO DE 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2026. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - **CONTRATANTE/ ÓRGÃO PARTICIPANTE**. FRANCISCO MARIO RODRIGUES, SECRETÁRIO E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

**Publicado por:**
Ezequiel Martins de Andrade
**Código Identificador:**05A25998

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Gabinete Municipal, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: IT CANDIDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.892.803/0001-94, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Ícaro Teixeira Cândido (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula do termo de contrato. **Contrato:** nº 2025.08.14.03-PMI. **Objeto:** Aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 3.225,01 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo). **Data de Assinatura:** 09 de março de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 0301-04.122.0017.2.004. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00. **Signatária:** Daniel Gouveia Filho, Ordenador de Despesa, Secretaria do Gabinete - SEGAB. Em 09 de março de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

**Publicado por:**
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**993BEF35

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: IT CANDIDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.892.803/0001-94, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Ícaro Teixeira Cândido (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula do termo de contrato. **Contrato:** nº 2025.08.14.07-PMI. **Objeto:** Aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 1.321,27 (um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). **Data de Assinatura:** 12 de março de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 2701-18.122.0002.2.149. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00. **Signatária:** Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Em 12 de março de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

**Publicado por:**
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**83414FED

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O(A) SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2025101601-SAAE. Objeto: Contratação de prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/.

**Publicado por:**
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
**Código Identificador:**24A24A63

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2025, celebrado com o Instituto Ananduá, inscrito no CNPJ de nº 07.649.371/0001-48, cujo **Objeto**: Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de gestão nº 001/2025. **Vigência do Contrato**: até 15 de março de 2027. Mantendo todas as demais cláusulas contratuais ratificadas. **Signatários**: Tereza Laura Dantas Nobrega Nery e Francisco Dias Filho.

Ipaumirim - CE, 14 de março de 2026.

**Publicado por:**
Hugo Daniel Porfírio Mariano
**Código Identificador:**3D676C5D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO GAB/PMI Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da senhora **AILA MARIA OLIVEIRA SOUSA,** localizado na Rua José Herculano Rodrigues da Mota, S/N, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
**CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;
**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna e justa em todos os seus termos; e
**CONSIDERANDO** a Lei n° 1.446, de 19 de dezembro de 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de n° 1.566 de 28 de junho de 2021.
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 133,95m², localizado na Rua José Herculano Rodrigues da Mota, S/N, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Senhora Aila Maria Oliveira Sousa, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586209.00 m S e 413123.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586209.00 m S e 413127.00 m E), com distância de 4,30 metros, confrontando com a Rua José Herculano da Mota; **AO LESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9586242.00 m S e 413130.00 m E), e distância de 33,60 metros, confrontando com a propriedade da Senhora Evanessa Borges de Sousa; **AO NORTE (FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9586242.00 m S e 413126.00 m E) e distância de 3,80 metros, confrontando com a propriedade desconhecida; **AO OESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P5 com coordenadas (9586221.00 m S e 413126.00m E), e distância de 21,05 metros, confrontando com a propriedade da Senhora Naiana Araújo; deste segue até o ponto P6 com coordenadas (9586221.00 m S e 413124.00 m E), e distância de 0,50 metros, confrontando com a propriedade da Senhora Naiana Araújo; e por fim, segue até o ponto P1 com distância de 12,55 metros, confrontando com a propriedade da Senhora Naiana Araújo; Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 75,80m.
**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei n° 1.446/2019 e Lei n° 1.566/2021.
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º**. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**12BBCCC0

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI Nº 2.218, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Irauçuba/CE, a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser realizada anualmente a partir da terceira segunda-feira do mês de setembro, com duração de 5 (cinco) dias úteis.
**Art. 2º.** A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:
I – Melhorar as condições do trânsito no Município de Irauçuba/CE através da educação e conscientização da população;
II - Permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organização não governamentais;
III – Promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
IV – Conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
V – Promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;

VI – Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
VII – Conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;
VIII – Estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito; e
IX – Debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.
**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal deverá constituir anualmente, através de Decreto, a Comissão Organizadora que ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos à Semana Municipal do Trânsito, que deverá contar com representantes dos seguintes segmentos:
I – Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;
II – Secretaria Municipal da Educação;
III – Secretaria Municipal da Saúde;
IV – Representante do Poder Legislativo;
V – Órgão Municipal de Trânsito; e
VI - Guarda Municipal.
**Art. 4º.** Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com Órgãos Governamentais como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, demais Órgãos Municipais de Trânsito, bem como com Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).
**Art. 5º.** O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a implementação da formação teórico-técnica do processo de habilitação de veículo automotor e elétrico como atividade extracurricular nas escolas do ensino médio do Município, consoante previsto na Resolução 265/2007 do CONTRAN, e as que a sucederem tratando da matéria.
**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica a ser incluída no Orçamento do Município de Irauçuba/CE.
**Art. 7º.** A Semana Municipal do Trânsito deve constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irauçuba/CE.
**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 17 de março de 2026.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**7A705F70

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 323, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 6 de março de 2026, pelo Servidor Gabriel Tavares de Lacerda Neto, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos, pertencente a Secretaria de Finanças, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do evento Conexão CNM Edição Fortaleza.
**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.
**RESOLVE,**
**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Gabriel Tavares de Lacerda Neto, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**4D34DAF1

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 326, DE 4 DE MARÇO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**CONSIDERANDO** o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Revogar** a Portaria nº 908, de 07 de julho de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** da Servidora **IARA SOUSA CUNHA DOS SANTOS,** portadora da **MATRÍCULA: 0105236**, lotada no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A134C759

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 351, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14,** portador da **MATRÍCULA:** 0914093, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 454, de 3 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**8BE71B2E

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 353, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **CARLA SAMIA BEZERRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 e 13,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0920179 e 0915279, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 101, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A7AF6E62

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 354, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **CRISTIANI FREITAS BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0600946 e 0103438, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 102, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**B856718C

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 355, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **DANIEL PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12,** portador das **MATRÍCULAS:** 0103667 e 0914094, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 455, de 3 de fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6ADAE0F2

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 356, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **FÁTIMA SILVA SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0808628 e 0103616, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar

desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 103, de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**F9045FDD

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 357, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO CESAR FONTELES VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** portador das **MATRÍCULAS:** 0808407 e 0105864, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 104, de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**5AE85859

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 358, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL V – REF 21,** portador da **MATRÍCULA:** 0914083, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 116, de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6AB8F214

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 359, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **GERMANA MARIA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11,** portador da **MATRÍCULA:** 0919704, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 105, de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**EA0EC1E9

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 360, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **LINDACI DE LIMA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** portadora da **MATRÍCULA:** 0105163, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 106, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**85A2275C

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 361, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11,** portador das **MATRÍCULAS:** 0916706 e 0920577, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 149, de 3 de fevereiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6A996B16

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 362, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **LUIZ ROBERTO RODRIGUES MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 e 13,** portador das **MATRÍCULAS:** 0914006 e 0919976, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 108, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A9E252D3

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 363, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12,** portadora da **MATRÍCULA:** 0914461, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 100, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**54C7B006

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 365, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 14 e 15,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0103454 e 0914361, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 111, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**F1F12828

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 366, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 e 13,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0914421 e 0919802, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 112, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**AC06FC38

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 368, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **VALDIVA MENDES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** portadora da **MATRÍCULA:** 0105694, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 115, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**34916DAE

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 371, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;
**CONSIDERANDO** o Requerimento da parte interessada,
**CONSIDERANDO** que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;
**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **FRANCISCO HÉLIO PINTO DE MESQUITA,** ocupante do cargo efetivo de

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** Matrícula: **0914191**, pelo período de **16/03/2026 à 27/04/2026.**
**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6875BC0B

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 373, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Nomear o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**45452460

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 376, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**CONSIDERANDO** que o instituto da readaptação é uma forma de provimento derivada e destinada a servidora que, após avaliação médico-pericial, estiver inapto para o exercício de suas funções precípuas do cargo efetivo originário;
**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 507/2006, em seu artigo 24, regulamenta o instituto ora descrito, sempre respaldada no auxílio ao servidor, sob o manto da Dignidade da Pessoa Humana e, ao mesmo tempo, objetivando a continuidade do serviço público;
**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022, disciplina o procedimento para a utilização do instituto da readaptação, estabelecendo um fluxo concatenado de atos a serem verificados;
**CONSIDERANDO** que, no caso em questão, a Secretaria de Administração de Irauçuba/CE, encaminhou procedimento realizado pelo servidor solicitante, onde existe laudo médico, emitido por profissionais do Município, que atestam a necessidade de readaptação; e
**CONSIDERANDO** que o servidor requerente faz jus ao exercício do direito a readaptação, visto não estar em condições de saúde adequadas para continuar em seu cargo de origem,
**RESOLVE,**
**Art. 1º - CONCEDER** readaptação da servidora **LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA,** portadora da Matrícula nº **0917237**, ocupante do cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria da Educação, pelo período de **16/03/2026 à 16/03/2027,** atribuindo a esta as especificações do cargo de **VIGIA.**
**Art. 2º** - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município, a cada 12 (doze) meses, para fins do artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**1329190A

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 379, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Nomear a Sra. **ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**DA133F0C

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GAB/PMI N° 383, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso I, da Lei Municipal n° 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;
**CONSIDERANDO** que o servidor **LUIS MOTA FILHO** se encontra em gozo de licença sem remuneração concedida por ato anterior desta Administração;
**CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração apresentado pelo referido servidor, datado de 16 de março de 2026, conforme requerimento em anexo ao procedimento administrativo; e
**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da situação funcional do servidor no sistema de pessoal do Município de Irauçuba/CE.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Fica **REVOGADA** a licença sem remuneração anteriormente concedida ao servidor **LUIS MOTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00105228, com sua última lotação na Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.
**Art. 2º.** Após o imediato efeito do artigo 1º, **procede-se, em ato contínuo, à EXONERAÇÃO A PEDIDO** do servidor **LUIS MOTA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **00105228**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, nos termos do requerimento apresentado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**914823B7

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**PORTARIA GAB/PMI N° 364, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade;
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos atos administrativos referentes à concessão de gratificação a servidor público municipal, em razão da reavaliação das atribuições, responsabilidades e da relevância das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública; e
**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo da Servidora Municipal.
**RESOLVE:**
**Art. 1° - Conceder** Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11 e 13,** portadora das **MATRÍCULAS:** 0914825 e 0920173, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 109, de 6 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**21BD1F4A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA,** neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, a Convocação dos Aprovados e Classificados, conforme Anexo I do Decreto Municipal de nº 2024.12.30.001/GABPREF, bem como o resultado final retificado constante no edital retificado em 08 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso, para os cargos de Professor de Educação Física, Motorista - CNH D e Técnico em Saúde Bucal.

**DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:**
1.1 Ficam convocados para a entrega da Documentação e Exames Médicos, bem como para a realização do Exame Admissional, visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva do concurso público, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.
**2. DAS DATAS PARA AS ETAPAS**

| DATA | ETAPA |
|---|---|
| **24/03/2026** | Apresentação/Realização de Exames Admissionais. |
| **26/03/2026** | *Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior. |

*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente, do Capítulo XII - Das Disposições Gerais.
**3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS**
3.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste edital, deverão comparecer para apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais, na **CLÍNICA UNIMED - ARACATI,** situada na Travessa João Adolfo, 957, Bairro: Centro, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. **HORÁRIO: 13h30.**
3.2. O candidato apto nos exames admissionais fará a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000, conforme data prevista no item 2 deste Edital.
**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1. As datas para entrega de documentação e exames médicos do convocado, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no item 2 deste Edital.
4.2. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os convocados, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;
4.3. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames admissionais, antecede a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva dos convocados, e portanto intransferível a terceiros;
4.4. Os convocados neste Edital, que não comparecerem nas datas estabelecidas no caput deste artigo serão considerados desistentes, bem como aqueles que não comprovarem a documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 13 de março de 2026.

***ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milena Vitória de Sousa Gomes
**Código Identificador:**971A611A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA, ABERTURA DO PRAZO RECURSAL E CASO NÃO TENHA RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO DE AMOSTRAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA, ABERTURA DO PRAZO RECURSAL E CASO NÃO TENHA RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO DE AMOSTRAS. **MODALIDADE**: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEDUC **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE. **TIPO**: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DO CERTAME SUPRACITADO. **EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CLASSIFICADOS**: **1 - ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA** , **2 - ADORINA RODRIGUES DA SILVA**; **3 - LUIZ SIDNEY LEMOS PIMENTA**; **4 - FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA**; **5 - MARIA PESSOA DE NEGREIROS**; **6 - GERALDA MARIA DA SILVA BARRETO; 7 - FRANCISCO UBIRACI DA SILVA, 8 - FRANCISCA REJANE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, agricultor; 9 - FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DE ASSIS; 10 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; 11 - ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA; 12 - JEFFSON ALMEIDA SILVA; 13 - ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO; 14 - MARCIA VIEIRA FERNANDES LIMA; 15 - CÍCERO LOPES DA SILVA FILHO; 16- RAIMUNDO VILSON ALMEIDA; 17 - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DANTAS; 18 - FRANCISCO JOCIVANDO DA SILVA; 19 - VICTORIA SABINE MONTEIRO BEZERRA; 20 - ANA LIVIA ANDRANDE DA SILVA; 21 - ANTONIO WENDEL ANDRADE DA SILVA; 22 - DIÊGO CARNEIRO LIMA; 23 - ADRIANA CARNEIRO DA SILVA; 24 - FRANCISCO EVANDEILSON MARQUES CAVALCANTE; 25 - FRANCISCA IVANEIDE BARBOSA CALIXTO PEIXOTO; 26 - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA JALES; 27 - MARA LEMOS PINHEIRO; 28 - FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO; 29 - MARIA OLIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 30 - IRANILDA AQUINO DA COSTA; 31 - ALICE OLIVEIRA FORTE; 32 - EDNARDO PINHEIRO ARAUJO; 33 - TAIANE MARIA DE BRITO; 34 - PEDRO HENRIQUE LIMA ALMEIDA; 35 - FRANCISCA SALDANHA DE SOUZA; 36 - VALDERINA DA SILVA PATRÍCIO ; 37 - JOSE FERNANDES BARBOS; 38 - SINEIDE MARINHO PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA; 39 - MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO PINHEIRO; 40 - ANNY ELIDA ARRUDA QUEIROZ ; 41 - ANA KELLI QUEIROZ; 42 - NATHAN VICTOR PAULO CAVALCANTE; 43 - ANTONIO LUCAS XAVIER PEIXOTO; 44 - FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA; 45 - MARIA DE FÁTIMA CIRILO BARBOSA; 46 - AUCILEIDE FERNADES PEIXOTO; 47 - FRANCISCA TAIZ BABRBOSA FERNANDES; 48 - MARIA AUXILIADORA FERNANDES; 49 - MARIA LEONARDA CIRILO; 50 - JOÃO PEIXOTO RODRIGUES; 51 - MARIA IVONE DA SILVA; 52 - ANTONIA SALES DA SILVA; 53 - MANOEL SALES DA SILVA; 54 - EMERSON ROBSON ALVES CARDOSO; 55 - FRANCISCA GENEVA OLIVEIRA GOMES SARAIVA; 56 - FRANCISCA GILCEIA GOMES DA SILVA, 57 - ARIANNY BEZERRA DA SILVA; 58 - MARIA LUCIA BEZERRA FORTE; 59 - JOSE WILSON DA SILVA; 60 - FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ, 61 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA; 62 - GERALDO GOMES FIGUEIREDO NETO; 63 - FRANCISCA EUDIVANIA DA SILVA ALMEIDA; 64 - MARCIA OLIVEIRA; 65 - MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA; 66 - LUCIO SANTO DA SILVA, 67 - FLAMACKSON HUDSON FERNANDES LIMA; 68 – FRANCISCO ELDEVAN DE ARAUJO DO NASCIMENTO; 69 - JOSE ERNANI FREITAS; 70 - ANTÔNIO ELITECIO SARAIVA PEIXOTO; 71 - FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO; 72 - JOSÉ PEDRO DE SOUZA; 73 - JOSIVANIO DO CARMO DE SOUZA; 74 - RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS; 75 - ANTÔNIO ODAILTON MOURA ALMEIDA, 76 - JOSÉ GILBERTO ARAUJO; 77 - MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS VIEIRA; 78 - MARIA JOCELIA LIMA DA SILVA; 79 - SEBASTIAO SALES PEIXOTO; 80 - FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO; 81 - GABRIEL LIMA DO NASCIMENTO; 82 - DIOGENES GULITY SILVA DIOGENES; 83 - FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 84 - CARLOS ALEXANDRE LEMOS; 85 - FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA; 86 - BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA; 87 - MARIA IVONEIDE DA SILVA; 88 - MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA; 89 - FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA; 90 - ALESSANDRA SOUSA FERNANDES; 91 - MANOEL JOACI LIMA DA SILVA; 92 - RAIMUNDO LUIS BEZERRA; 93 - FRANCISCO FERNANDES BARBOSA; 94 - GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES; 95 - FRANCISCA ANAIZA LUZ BEZERRA; 96 - FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO; 97 - MICAELE LINS FERREIRA; 98 - LUCIENE PINHEIRO DE JESUS; 99 - ALDAIR PINHEIRO DA SILVA; 100 - ALDEMIR PINHEIRO; 101 - MARIA AURINETE DE LIMA; 102 - FRANCISCA PAULA DE LEMOS; 103 - FRANCISCA ERIKA LEMOS CANDIDO; 104 - RUTH MACENA DA SILVA; 105 - FRANCISCA GERCILENE GOMES DA SILVA; 107 - ANTONIA GIRLENE DE OLIVEIRA GOMES; 108 - VANESSA MACENA DA SILVA; 109 - KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA; 110 - TATIANE DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO; 111 - MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA; 112 - FRANCISCA TAIS CRISTINA SILVA SOUZA; 113 - ANTÔNIO WELLITON SILVA SOUZA; 114 - ANTÔNIA ROSELANDIA SANTIAGO DA SILVA; 115 - RACQUELINE FIGUEIREDO DA SILVA; 116 - MARIA ERIVANEIDE DOS SANTOS DE ASSIS; 117 - MARIA EUNICE DA SILVA; 118 - KAIO EWERTON MATIAS FORTE, 119- MARIA VALDIRENE SALES DE ALMEIDA; 120 - LIRANE LOPES DE LIMA; 121 - FRANCISCO DE ASSIS PIMENTA FILHO; 122 - FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO; 123 - MARIA LUZINETE BEZERRA; 124 - ERIK DE OLIVEIRA PEIXOTO; 125 - EDILBERTO FERREIRA LIMA; 126 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMÂNCIO; 127 - JOSÉ RAFAEL RODRIGUES; 128 - ANA VICTORIA DE BRITO DE SOUSA; 129 - VICENTE PAULO SILVA RODRIGUES; 130 - RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMÂNCIO; 131 - JÉSSICA YASMIN BRITO DA SILVA; 132 - MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES; 133 - MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO; 134 - ANTÔNIO VANDERLEY BEZERRA MORA; 135 - MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS; 136 - BENEDITO SALES DA SILVA; 137 - GENESIO DE FREITAS SILVA; 138 - BRUNO WHENDEL SALDANHA SILVA; 139 - JOEL ASSIS DE SOUZA; 140 - FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA; 141 - IRISLÂNDIA AQUINO COSTA; 142 - MANOEL WILTON DA SILVA; 143 - FRANCISCA GECILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO; 144 - ANTÔNIO MÁCIO DE MELO PIMENTA; 145 - ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; 146 - AGOSTINHA RODRIGUES SOUZA; 147 - FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO.** APÓS CONCLUÍDA A ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO E RESPECTIVOS PROJETOS A COMISSÃO INFORMA QUE A AGRICULTORA **106 - RITA DE CASSIA DA SILVA QUEIROZ ESTÁ DESCLASSIFICA (POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNÍCIPIO).** OS DEMAIS AGRICULTORES ESTÃO DEVIDAMENTE **CLASSIFICADOS E HABILITADOS.** FICA ABERTO O **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, FICANDO OS DEMAIS PARTICIPANTES, DESDE LOGO, INTIMADOS A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO OFICIAL. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO PARTICIPANTE QUANTO AO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEDUC, IMPORTARÁ PRECLUSÃO DO DIREITO DE RECURSO, OS RECURSOS IMOTIVADOS OU INSUBSISTENTES NÃO SERÃO RECEBIDOS, EM OBEDIÊNCIA AO ITEM 9 DO EDITAL. CASO NÃO HAJA NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DA CHAMA PÚBLICA, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE **05(CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AOS PRODUTOS **BOLOS DIVERSOS, QUEIJO COALHO, MEL DE ABELHA E FILÉ DE PEIXE,** A CONTAR A PARTIR DO DIA **26 DE MARÇO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS E ENCERRANDO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 ÀS 16:00 HORAS.** AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, PARA PROCEDER COM AS RESPECTIVAS ANÁLISES, FICANDO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM E ANEXADO NOS MEIOS

ELETRÔNICOS: WWW.TCE.CE.GOV.BR PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. DANDO SEGUIMENTO, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSTATANDO QUE NADA MAIS HAVIA A SER ACRESCENTADO, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, SENDO ENTÃO LAVRADA A PRESENTE ATA, POR MIM PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA. JAGUARETAMA/CE, 16 DE MARÇO DE 2026.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**57C898C1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### LEI Nº COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 465, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**LEI Nº COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 465, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

ALTERA O § 1° DO ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 418, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, E ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N° 103, DE 16 DE JUNHO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O § 1° do artigo 2° da Lei Municipal n° 418, de 22 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"***Art. 2°**.....
.....
**§ 1°.** A contratação de professor substituto de que trata o inciso IV do caput se estende aos demais cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jucás/CE e poderá ocorrer para suprir a falta de servidor efetivo em razão de:"

**Art. 2°.** Fica acrescido o § 1°-A ao artigo 31 da Lei Municipal n° 103, de 16 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"**Art. 31 -** .....
.....
**§ 1°** - .....
**§ 1°-A -** inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

**Art. 3°.** Fica acrescido o inciso VII ao artigo 34 da Lei Municipal n° 103, de 16 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"**Art. 34 -** .....
.....
VII - posse em outro cargo inacumulável;

**Art. 4°.** O caput do artigo 84 da Lei Municipal n° 103, de 16 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 84 -** O servidor, inclusive no curso do estágio probatório, poderá obter autorização de afastamento para trato de interesse particular, por um período não superior a 10 (dez) anos consecutivos ou não."

**Art. 5°**. Ficam acrescidos a Seção IV ao Capítulo IV e o artigo 91-A, ambos à Lei Municipal n° 103, de 16 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"**CAPITULO IV**
.....

**SEÇÃO IV**
**DO AFASTAMENTO SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
**Art. 91-A** - O servidor municipal, inclusive durante o estágio probatório, poderá ser cedido para exercício em outros órgãos ou entidades dos Poderes do Município, Estado, Distrito Federal e da União, nas seguintes hipóteses:
I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
II - nos casos previstos em regulamento."

**Art. 6°.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ,** em 16 de março de 2026.

***JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
**Código Identificador:**B3C79EC1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE CONSOLIDADA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**
**AVISO DE CONSOLIDADA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2201.01/2026 – CP - SMS**

A Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE CONSOLIDADA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO,** referente a **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2201.01/2026 – CP – SMS,** com o seguinte objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME A LEI Nº 13.019/2014, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃOCOM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISANDO FORTALECERAS POLÍTICAS DE SAÚDE NAS ATENÇÕES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, AUXILIANDO PARA UMATENDIMENTO HUMANIZADO E FOCADO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SUS EM MADALENA/CE.** Conforme registrado na Ata de Julgamento dos Documentos de Qualificação, datada de 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2026, a Comissão de Seleção deliberou da seguinte forma:
**INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS):** Declarado **HABILITADO**, por ter apresentado toda a documentação exigida no edital.
**SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL**: Declarada **INABILITADA**, por descumprimento do item 5.2 do Edital, que tornava obrigatória a apresentação do Relatório de Visita Técnica.
Dessa forma, em estrita observância ao edital, apenas a proposta da OSC habilitada, INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS), foi submetida à análise de mérito e pontuação.
**INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS):**
Pontuação (Requisitos): 12,5 pontos
Pontuação (Proposta): 11,3 pontos
Pontuação Final Total: 23,8 pontos
Situação: CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
**SOCIEDADE DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MADRE MICHEL:**
Situação: INABILITADA (Não participou da fase de pontuação).
A pontuação obtida pelo INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE (IGMS) na avaliação dos requisitos (12,5 pontos) é superior à nota de corte de 7,0 pontos, estabelecida no item 8.5.4, alínea 'b', do Edital, confirmando sua classificação.

A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o edital e, não havendo interposição de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para homologação do resultado e posterior convocação da OSC vencedora para a celebração do Termo de Colaboração. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC) da Prefeitura do Município de Madalena-CE.

**Publicado por:**
Yure de Sousa Lima
**Código Identificador:**60603CE3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°358/GP/2026

PORTARIA N°358/GP/2026

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025-GAB, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1276/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais para compor a comissão do Chamamento Público para outorga de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros - táxi no município de Mauriti-CE, conforme projeto básico/termo de referência.

1. JOSÉ FIDELKASSIO TARGINO PEREIRA, Nº de Matricula 1221477 (Presidente)
2. JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS, Nº de Matricula 0060984 (Membro)
3. JOSE ADRIANO MOURA, Nº de Matricula 0138382 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mauriti-CE, 10 de fevereiro de 2026.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**0CE79D48

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.16.01/SME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.16.01/SME.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor: (R$ 187.175,00). Mauriti/CE, 16 de março de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**556613A0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.10.23.01/SME

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2025.10.23.01/SME, celebrado entre o Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LC SERVICO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRE ARGEMIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE. O presente apostilamento tem por finalidade registrar a correção de erro material quanto ao prazo de vigência contratual, que passa de "O prazo de execução da obra deverá ser de 03 (três) meses. " Para "07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura", sem alteração de objeto, valores ou demais cláusulas contratuais, nos termos do art. 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 23 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**1E577EA3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 2026.03.17.01/PE.

**Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N. 2026.03.17.01/PE**. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO E UM SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **07/04/2026 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 17 de março de 2026.

***JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**C5E4EF96

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO PRIMEIR0 ADITIVO AO CONTRATO 2025.11.18.01/SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIR0 ADITIVO AO CONTRATO 2025.11.18.01/SMS.** Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**. Objeto: Aquisições De Combustíveis (Perímetro Fortaleza), Destinados Ao Atendimento Da Frota De Veículos Oficiais E Locados Da Secretaria De Saúde Do Município De Mauriti/Ce. Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Percentual aditivado: 25%

(vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de (**R$ 13.702,50)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 11 de março de 2026.

***MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO E***

***MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.***

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**8703FF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.18.05/SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.18.05/SMS.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de saúde e a Sr. Francisco Rubens de Sá**.** Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Senhor Martins, nº 167, Bairro Serrinha, Mauriti-CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Serrinha., por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti-CE. Fundamentação legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/21. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 18 de fevereiro de 2026. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Rubens de Sa.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**8AACCCC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.10.01/SPST.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.10.01/SPST.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e Trabalho e a pessoa fisica **Francisco Felipe de Sousa Alves.** Objeto: **Contratação de serviços para realizar assessoria técnica qualificada no acompanhamento de projetos para aquisição de produtos da Agricultura Familiar no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.** Valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 10 de março de 2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira, Francisco Felipe de Sousa Alves.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**77ED29B0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.03.02/2026 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.3**

Extrato do Contrato nº 13.03.02/2026 – Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.3. Partes: O Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL e a Empresa P. L. TEIXEIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE – PREVIMIL. **Valor:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM e PAULO LAURENCO TEIXEIRA. 13 de março de 2026**.**

**Publicado por:**
Felipe Sampaio de Araújo
**Código Identificador:**10B9176A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.12.1**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.12.1**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de diversas subestações áreas de 112,5 kva, em diversas escolas públicas no município de Milagres-Ce: Licitante vencedor: **NOBREGA E ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84, no valor global retificado para R$ **300.543,18 (trezentos mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**., em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - **Francisca Rozimar Alves Belém Morais** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Básica. Milagres/CE, 17 de março de 2026.

**Publicado por:**
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
**Código Identificador:**89BC085C

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.03.01/2026**

**Extrato do Contrato nº 16.03.01/2026** – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico nº 2026.02.24.1**. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa **AUDAX CAMINHÕES LTDA**. **Objeto:** Aquisição de caminhão coletor compactador de lixo 0 km, com capacidade mínima de 15 m³ compactados, para atendimento à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Milagres - CE. **Valor:** R$ 1.055.000,00 (um milhão cinquenta e cinco mil reais). **Vigência:** Até 12 meses. **Signatários:** RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA e ANNE SHIRLEY DA SILVA LIMA NASCIMENTO. **Milagres/CE, 16 de março de 2026.**

**Publicado por:**
Felipe Sampaio de Araújo
**Código Identificador:**0E07A7AD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.03.01/2026**

Extrato do Contrato nº 13.03.01/2026 – Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.2. Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a Empresa **P. L. TEIXEIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE. **Valor:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** GEAN KARLO ALVES FEITOSA e PAULO LAURENCO TEIXEIRA. Milagres/CE, 13 de março de 2026.

**Publicado por:**
Felipe Sampaio de Araújo
**Código Identificador:**B93468DF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.17.01**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.17.01, cujo objeto é a **Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Milagres/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de 20/03/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 02/04/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/04/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br,

www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Felipe Sampaio de Araújo - Pregoeiro. Milagres/CE, 17 de março de 2026.

**Publicado por:**
Felipe Sampaio de Araújo
**Código Identificador:**FBD9141F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.03.03/2026**

**Extrato do Contrato nº 13.03.03/2026** – Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.03.11.2. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, no âmbito da atenção especializada à saúde, visando ao incremento temporário dos recursos financeiros destinados à MAC do SUS, decorrente da Emenda Parlamentar n° 71070002, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Valor:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO (pelo Contratante) e ANTÔNIO ARNAUD LOPES (pela Contratada). Milagres/CE, 13 de março de 2026.

**Publicado por:**
Felipe Sampaio de Araújo
**Código Identificador:**14915C08

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**

**MARIA AURI DE ARAUJO**

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO ALTO SANTOS, S/N – ZONA RURAL** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Alves Ventura
**Código Identificador:**742D68CC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026SDS-DL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Mombaça, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h30, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026SDS-DL**. Objeto: **Aquisição de rouparia para suprir às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Mombaça-CE**. O Aviso de Dispensa e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça-CE, 17 de janeiro de 2026.

***FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO –***
Agente de Contratações.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**EE748140

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026SEJU-CP**

A Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público que no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2026SEJU-CP**, publicado em 17 de março de 2026, onde se lê no item 1.4: **"...até o dia 17 de abril de 2026..."**, leia-se: **"...até o dia 16 de abril de 2026..."**. As demais condições do edital permanecem inalteradas, **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO -** Secretário de Esporte e Juventude, 18 de março de 2026, Mombaça-CE.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**3D82779B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 874/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Concede reajuste na remuneração dos servidores públicos integrantes da Guarda Civil Municipal de Mombaça-CE, a título de revisão geral anual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste na remuneração base dos servidores públicos efetivos integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Mombaça-CE, a título de revisão geral anual, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento).
**Parágrafo Único.** O percentual de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025.
**Art. 2º** O reajuste previsto nesta Lei Complementar incidirá sobre o vencimento-base dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, refletindo proporcionalmente sobre as vantagens, adicionais e gratificações calculadas sobre o vencimento-base, conforme a legislação municipal vigente.
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, aos dias 16 de março de 2026.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Alves Camarão
**Código Identificador:**9F7E6191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1.171/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$**

**302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) criando a seguinte dotação:**

**14 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
**08 Assistência Social**
**244 Assistência Comunitária**
**0021 Habitação e Inclusão Social**
**1.098 – Realização de Trabalho Técnico Social**
**Objetivo: Garantir suporte técnico e promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais; executar trabalhos de organização comunitária, educação sanitária e ambiental, acolhimento e diálogo social com as comunidades, por meio do apoio socioassistencial e socioeducativo às famílias, a ser realizado nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.**

| Elem. Desp. | Descrição | Fte. Rec. | Valor – R$ |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.700.0000 | 302.500,00 |
| Total | | | 302.500,00 |

**Art. 2º A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:**

**20 01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**
**16 Habitação**
**244 Assistência Comunitária**
**0021 Habitação e Inclusão Social**
**1.082 – Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social**

| Elem. Desp. | Descrição | Fte. Rec. | Valor – R$ |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 1.700.0000 | 302.500,00 |
| Subtotal | | | 302.500,00 |

**Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas até o limite de 70% do valor total autorizado nesta Lei.**

**Parágrafo único. Aplica-se às dotações ora criadas, o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei nº 1.165, de 4 de novembro de 2025, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos dos referidos artigos.**

**Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, AOS 16 DE MARÇO DE 2026.**

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Alves Camarão
**Código Identificador:**713F10CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1.172/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026. DENOMINA DE: JOSÉ BENEVIDES CAVALCANTE, O LOTEAMENTO DAS CASAS POPULARES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** Fica denominado de **José Benevides Cavalcante** o loteamento das casas populares localizado no bairro São José, no município de Mombaça.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, aos dias 16 de março de 2026.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Alves Camarão
**Código Identificador:**A9EE0CCA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº.....: 2024065, 20240266, 20240267, 20240268, 20240269, 20240270, 20240271, 20240272, 20240273, 20240274, 20240275, 20240276, 20240277, 20240278

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-DIVERSAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Wallison Ferreira Nobre da Silva
**Código Identificador:**D61BE123

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 050501.2025-SEDUC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O): ICONTEC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL ,COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, ORIENTAR E PLANEJAR A GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO A GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ALEM DAS ACÕES VOLTADAS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

**Publicado por:**
Wallison Ferreira Nobre da Silva
**Código Identificador:**0E0E82E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250901/0002-02 - CONTRATO Nº 202602230003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº CE-20.01.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE ARUARU, FNDE - CRECHE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 4.206.582,45 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0231.1.008 - Construcao, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental, R$ 4.206.582,45 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Wallison Ferreira Nobre da Silva
**Código Identificador:**2B9387C4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**
**PORTARIA IPREMN 1703-A/2026**

**NOME DA APOSENTADA:** MARIA EMILCE LIMA MATOS
**TIPO DE BENEFÍCIO:** PENSÃO
**ASSUNTO DA PORTARIA:** CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento da pensionista MARIA EMILCE LIMA MATOS, CPF n. 218.359.933-20, MATRÍCULA 88951, datado em 11 de março de 2026, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito da segurada.

**CONSIDERANDO** que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, o pagamento do benefício previdenciário de pensão a segurada MARIA EMILCE LIMA MATOS, CPF n. 218.359.933-20, MATRÍCULA 88951, por óbito.
Determinar o pagamento residual, referente ao mês de março de 2026, até a data de seu óbito, qual seja, 11/03/2026.
Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária, senhora MARIA EMILCE LIMA MATOS, CPF n. 218.359.933-20, MATRÍCULA 88951.

Cumpra-se.
Morada Nova (CE), 17 de março de 2026.

***FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO***
Diretor Executivo Previdenciário IPREMN
Matrícula n. 60509

**Publicado por:**
Francisco Romario Coutinho Damasceno
**Código Identificador:**6226A07D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 013/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 19 DE MARÇO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 19 (dezenove) de março é dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José e que este ano a data recaiu em dia útil;
**CONSIDERANDO** que anualmente a referida data é considerada feriado no Estado do Ceará;
**CONSIDERANDO** todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal se decretar feriado no âmbito do município;
**CONSIDERANDO,** por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda, o dia **19 (dezenove) de março de 2026, quinta-feira**, dia de **São José, Padroeiro do Estado do Ceará**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.**

***LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**A27ABA46

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA RESOLUÇÃO N° 07/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA**
**RESOLUÇÃO N° 07/2026, de 16 de março de 2026.**

Dispõe da aprovação do Plano de Ação Anual 2026 para Cofinanciamento do Governo Estadual dos pisos do Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF e Benefício Eventual - BE do município de Nova Olinda-CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Municipal nº 025/95, de 07/11/97, e suas alterações pela a lei municipal de Nº720/2014 de 15 de outubro de 2014.
**CONSIDERANDO,** a deliberação em reunião ordinária no dia 10 de março de 2025 apreciou e aprovou o Plano de Ação 2026 para Cofinanciamento do Governo Estadual dos pisos do Serviço de

Proteção Integral a Família – PAIF e Benefícios Eventuais - BE do Município de Nova Olinda-CE.
**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual ano 2026 dos Pisos do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais - BE do Município de Nova Olinda-CE.

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/ CE, 16 de março de 2026.

**Publicado por:**
Maria de Fátima Leite Vieira
**Código Identificador:**FA2A1949

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - ERRATA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - ERRATA**

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **THOMAZ SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO/FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 39,00, o mesmo irá participar da **formação do Programa TCEduc 2026 Regional,** que acontecerá no dia 17 de março de 2026 (terça-feira), de 8h às 12h e de 13h às 17h, no **Centro de Eventos do Cariri,** localizado na AV. Padre Cícero, 4400 – Muriti, Crato – CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 16 de março de 2026.

***FRANCISCA BALBINO DA SILVA***
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria de Fátima Leite Vieira
**Código Identificador:**C6CC0E07

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - ERRATA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - ERRATA**

**FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor(a) **ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 39,00, a mesma irá participar da **formação do Programa TCEduc 2026 Regional,** que acontecerá no dia 17 de março de 2026 (terça-feira), de 8h às 12h e de 13h às 17h, no **Centro de Eventos do Cariri,** localizado na AV. Padre Cícero, 4400 – Muriti, Crato – CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 16 de março de 2026.

***FRANCISCA BALBINO DA SILVA***
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria de Fátima Leite Vieira
**Código Identificador:**62D3828C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N° 08/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**RESOLUÇÃO N° 08/2026, de 16 de março de 2026.**

Dispõe da aprovação do relatório de gestão de Assistência Social referente ao ano de 2026 do município de Nova Olinda – Ceará.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica de Assistência Social- LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Municipal nº 025/95, de 07/11/97, portaria nº01090909 de 09/09/09.
**CONSIDERANDO,** a deliberação em reunião ordinária no dia 16 de março de 2026 apreciou e aprovou o Relatório de Gestão de Assistência Social referente ao ano de 2026 do município de Nova Olinda/CE.
**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão de Assistência Social referente ao ano de 2026 do município de Nova Olinda/CE.

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/ CE, 16 de março de 2026.

***ANTÔNIO NYCK WALLACE TAVARES FREIRE***
Presidente do CMAS de Nova Olinda-CE

**Publicado por:**
Maria de Fátima Leite Vieira
**Código Identificador:**E00F9114

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.701, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Nova Russas, Crédito Adicional Especial para subsidiar a adequação orçamentária do município, no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação das dotações orçamentárias, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 1.662 de 09 de outubro de 2025, com finalidade de reforçar a dotações orçamentária ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.614 de 02 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.662 de 09 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 1.646 de 29 de agosto de 2025 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 12 de março de 2026.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**LEI MUNICIPAL N° 1.701, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO I**

| **10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA** | **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | **ELEMENTO DE DESPESA** | **FONTE DE RECURSOS** | **VALOR R$** |
| 10 01 08 244 0014 2.144 0000 | Manutenção da Casa Lar - Cantinho do Aconchego | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.00 | 100.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | 1.500.0000.00 | 15.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.00 | 12.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.42.00 | 1.500.0000.00 | 200.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| 10 01 08 244 0014 2.145 0000 | AEPETI -Ações estratégicas do Programa da Erradicação do Trabalho Infantil | 3.3.90.14.00 | 1.500.0000.00 | 1.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.00 | 1.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.00 | 1.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.40.00 | 1.500.0000.00 | 1.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | 1.500.0000.00 | 1.000,00 |
| | | | 1.660.0000.00 | 1.000,00 |
| **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS** | | | | **354.000,00** |

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**46BEFB0E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE004/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE004/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE004/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (MÁQUINAS PARA XEROX), PARA IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FOTOCÓPIAS DAS ATIVIDADES DA PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 17 de março de 2026.

***IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -*** Pregoeira.

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**B5500605

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00008.20260225/0002-24 - Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA ANTONIO CARLOS, 210 BAIRRO PANTANAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 17 de março de 2026. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GLEIZE DE CARVALHO CAXIAS. CPF/MF Nº 088.379.483-79. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**652F6728

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 23 de março do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **PARA A CERIMÔNIA DE CONDECORAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.** Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 17 de março de 2026.7

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**B3DCCA27

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTAS ATRIBUÍDAS AO SERVIDOR JOSÉ EBERSON GONÇALVES SANTANA, PREVISTAS NO ART. 116, INCISO XV, E NO ART. 131, INCISO II, DA LEI

MUNICIPAL Nº 527, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa" (Art. 142 do Estatuto dos Servidores);

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DETERMINAR** que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar proceda à imediata abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática das condutas atribuídas ao servidor José Eberson Gonçalves Santana, previstas no art. 116, inciso XV, e art. 131, inciso II, da Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 2º. A Comissão deverá agir com independência e imparcialidade, devendo ser assegurado o sigilo do processo, nos termos do artigo 151 da Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 17 de março de 2026.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**ABFA0EE1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250801/0001-66 - CONTRATO Nº SAAE-PE007/2025.03 - ORIGEM: Pregão Nº SAAE-PE007/2025 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA: F M COMERCIO & SERVICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES E PRÉ MOLDADOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. VALOR TOTAL: de R$ 97.582,03 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.605.0003.2.027. Elementos: 33.90.30.00 e subelemento: 33.90.30.24 de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.**

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**740453EA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

**GABINETE DA PREFEITA**
**081/2026**

**PORTARIA DE Nº.081/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM CARÁTER INTERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS**, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 88 da Lei Orgânica do Município de Orós/CE,
**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos atos de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal;
**CONSIDERANDO** a vacância ou ausência temporária do titular da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, impondo a designação de substituto para responder pelo expediente da pasta;
**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo nominado já exerce funções estratégicas na estrutura administrativa;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JESSÉ NUNES ANDRADE**, inscrito no CPF nº 038.596.403-05, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.
**Art. 2º** O servidor designado acumulará as atribuições do cargo ora assumido com as de Secretário Adjunto, percebendo a remuneração correspondente a este último, vedada a acumulação remuneratória.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2026.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 17 DE MARÇO DE 2026**

***TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO***
Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**
Paulo Marcio Lima Braga
**Código Identificador:**8A6FDBFA

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECLARA VACANCIA DE CARGO 082**

**PORTARIA DE Nº.082/2026.**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V da Lei Complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único), transformado em Estatuo do Servidores Públicos pela Lei Municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo.
**RESOLVE:**
**Art.1º**. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **Francinilda Bento Correia**, inscrito no CPF 799.077.503-44, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
**Art. 2º**. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 17 DE MARÇO DE 2026.**

***TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO***
Prefeita Municipal de Orós

**Publicado por:**
Paulo Marcio Lima Braga
**Código Identificador:**E0784D3D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 1446/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ,** José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO,** a necessidade de regulamentação do funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19/03/2026, data em que celebra o dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará.
**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente, visando à organização e racionalização das atividades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos e no âmbito do municipio de Palhano, sede e distritos, **no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações do dia **19 de março**, data em que se celebra **São José, Padroeiro do Estado do Ceará**.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil, vigilância sanitária e setores de finanças e licitações.

**Art. 3º** O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, as quais manterão o funcionamento normal das atividades escolares, conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE,** aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**7DC264A5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2026.03.17-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao servidor **REGINILDO DA SILVA MOURA,** inscrito no CPF sob nº 038.135.693-06, a responsabilidade de **FISCAL DE CONTRATO da área de Transporte do Município.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 17 de Março de 2026.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**BF9E2496

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO ADITIVO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do **1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 06.03.001/2025-SEINFRA**, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.03.06.06-SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** A LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) SITUADO NO SÍTIO AÇUDE NOVO, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. **CONTRATADO:** DALVINA RAMOS MATIAS ROCHA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.134.643-**. **DOS PRAZOS.** Vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DALVINA RAMOS MATIAS ROCHA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS, Secretário(a) de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
**Código Identificador:**0E9C0B26

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.001/2025-SEINFRA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Trabalho e Infraestrutura. **CONTRATADA:** a senhora DALVINA RAMOS MATIAS ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.134.643-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.03.06.06-SEINFRA. **OBJETO:** Locação de imóvel (terreno) situado no Sítio Açude Novo, s/n, Zona Rural do Município de Penaforte/CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Penaforte Ceará, destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DE LIXO do Município de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS e DALVINA RAMOS MATIAS ROCHA, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
**Código Identificador:**5478188A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.05.001/2025-SEINFRA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de

Trabalho e Infraestrutura. **CONTRATADA:** o senhor ALDEMY ALVES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.120.194-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.05.05.01-SEINFRA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, nº. 560, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte/CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS e ALDEMY ALVES FERREIRA, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
**Código Identificador:**2FC9CEC9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.002/2025-SESA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Trabalho e Saúde. **CONTRATADA:** a senhora LUCIANA DA SILVA ALVES, residente/domiciliada na Avenida Sítio Camarinha s/n, Zona Rural, Salgueiro/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.194.744-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.03.06.07-SESA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Avenida Ana Tereza de Jesus, 424, bairro padre cicero, penaforte/ce, para atender as necessidades precípuas da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de penaforte/ce, destinado ao funcionamento do centro terapêutico Ser, Viver e Neurodiversidade (EMULTI), do Município de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e LUCIANA DA SILVA ALVES, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

**Publicado por:**
Aldécio Dos Santos Silva
**Código Identificador:**18B63CB8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará**
**Prefeitura Municipal de Potengi/CE**

**Aviso de Homologação**. Pregão Eletrônico nº 2026.02.19.1 **Objeto:** Aquisição de ambulância TIPO A – Ambulância de Transporte, veículo destinado ao transporte de decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, integrada ao Convênio nº 006/2026 e MAPP nº 5196, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** VIA SUL VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.841.736/0003-79 classificado no Lote único - Ambulância de Transporte, no valor global de R$ 148.990,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Data da Homologação:** 17 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
**Código Identificador:**0FE6AA26

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 202403010001**

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.195/0001-07. **CONTRATADA**: 27.886.717 ANDERSON MARTINS SOUSA, CNPJ: 27.886.717/0001-39. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (Doze) meses o contrato Nº 202403010001, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2024-CMQ, com vencimento em 27/02/2027, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIÁNOPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** José Ronério de Sousa e Anderson Martins Sousa.

Quiterianópolis - CE, 17 de março de 2025.

***JOSÉ RONÉRIO DE SOUSA***
Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis

**Publicado por:**
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
**Código Identificador:**AF2E59F4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003/2023.01, 003/2023.02, 003/2023.03, 003/2023.04 E 003/2023.05**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 36.064.139/0001-46. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses os Contratos nº 003/2023.01, 003/2023.02, 003/2023.03, 003/2023.04 e 003/2023.05, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Paulo Roberto Castro dos Santos.

Quiterianópolis - CE, 17 de março de 2026.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**C26F2188

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 27.02.005/2026**

ATO Nº 27.02.005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) ALINE BARBOSA DAMASCENO BIZARRIA, CPF 035.862.443-63, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I, Estatutário(a), conforme a Ato nº 01.02.023/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**0EE6AE34

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 27.02.006/2026**

ATO Nº 27.02.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) ANA JESSICA LIMA DUARTE DE ABREU, CPF 058.849.973-02, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I, Estatutário(a), conforme a Ato nº 01.02.029/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**9E43C8A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 015 DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETO Nº 015 DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO NOS DIAS, 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE**, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de março de 2026, data referente ao Feriado do dia de são José, padroeiro do Ceará e data que sucede o feriado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como feriado o dia 19 de março de 2026, referente ao dia de São José, conforme disciplina o art.1º, alínea D, da Lei Municipal nº 3.018 de 05 de março de 2020.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 20 de março de 2026.

**Art. 3°**- Não se aplicam as disposições dos arts.1º e 2º deste Decreto aos serviços essenciais prestados e fornecidos pelo Município de Quixadá, especialmente do Hospital Eudásio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial, Departamento Municipal de Trânsito, Limpeza Urbana, dentre outras atividades que seu funcionamento possa ser entendido como essencial;

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 16 de março de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**C1D059FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 02.03.002/2026**

PORTARIA Nº 02.03.002/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANA LETICIA FRANCA FERREIRA, portador (a) do CPF 052.948.053-08, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SEC. PLANEJAMENTO E FINANCAS, admissão em 01/08/2019, sob matrícula 00916644, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Março de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**6363EFDC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.001/2026**

PORTARIA Nº 04.03.001/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA ROSINETE DE LIMA MACIEL, portador (a) do CPF 887.676.393-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00562971, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, MÃE – RAIMUNDA ALVES DE LIMA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelos períodos de 16/12/2025 A 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Março de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AEB8FFF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 04.03.011/2026**

PORTARIA Nº 04.03.011/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LIZIANE RODRIGUES LOPES, portador (a) do CPF 959.040.263-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 02/05/2005, sob matrícula nº 00557536, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Março de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**5AA8E3C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 09.03.006/2026**

PORTARIA Nº 09.03.006/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA AURILEIDE GONCALVES HOLANDA, portador (a) do CPF 635.093.423-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SEC. EDUCACAO, admissão em 01/09/2011,sob matrícula 00899084, no cargo de AUX. DE SERVICOS, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de março de 2026.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**3FF24FAA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO DO ADITIVO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 08.001/2025**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade 08.001/2025. Contratantes**: Secretaria de Educação tornam público o extrato do 1° Termo do aditivo resultante da Inexigibilidade nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01** – **Contratada**: COOPAF – Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central, através de seu representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais. **Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da educação básica de responsabilidade da secretaria da educação de Quixadá- ce. O presente termo de aditivo tem por objetivo acrescer 22,38% sobre o valor inicial do contrato. Assina pela contratante: Secretaria, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 05 de março de 2026.

**Publicado por:**
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
**Código Identificador:**FDBF8BF9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 07/2026**

**DECRETO Nº 07/2026.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

**CONSIDERANDO** a celebração do Dia de São José, em 19 de março, data de grande relevância cultural e religiosa para o Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 37.223, de 16 de março de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a redução de custos operacionais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 19 e 20 do mês de março de 2026, respectivamente, quinta-feira e sexta-feira.

**Art. 2º.** Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

**Parágrafo Único.** Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento durante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

**Art. 4º.** As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 17 de março de 2026.

***JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

**Publicado por:**
Hortencia da Silva
**Código Identificador:**20045E3A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.15.1**

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.03.15.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, para a Contratação de Show artístico do Cantor "Felipe Amorim", a se realizar na data de 31 de julho de 2026, com duração de 01h30min, durante as festividades do "Quiforró 2026" no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 17 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Francisca Raquel de Oliveira
**Código Identificador:**C8A468B7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.15.2**

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.03.15.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, para a Contratação de Show artístico do Cantor "Batista Lima", a se realizar na data de 01 de Agosto de 2026, com duração de 01h30min, durante as festividades do "Quiforró 2026" no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 17 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Francisca Raquel de Oliveira
**Código Identificador:**51E3CF03

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº2025.03.04.5.1 -**
**INEXIGIBILIDADE - SMS**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.5**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.03.04.5.1, referente ao procedimento administrativo Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.03.04.5. **Partes:** A Secretaria de Saúde de Quixelô/CE e a empresa GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.03.04.5.1, firmado em 06 de março de 2025, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria, consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do valor:** valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual de 12 (doze) meses, até 06 DE MARÇO DE 2027. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Geraldo Pinheiro Silva Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de março de 2026.

**Publicado por:**
Francisca Raquel de Oliveira
**Código Identificador:**0CDA59A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº2025.03.04.5.2 - INEXIGIBILIDADE -SEFIN**

**2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.5**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.03.04.5.2, referente ao procedimento administrativo Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.03.04.5. **Partes:** A Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE e a empresa GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.03.04.5.2, firmado em 06 de março de 2025, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria, consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do valor:** valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual de 12 (doze) meses, até 06 DE MARÇO DE 2027. **Signatários:** Valderlândia Bernardo Silva e Geraldo Pinheiro Silva Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de março de 2026.

**Publicado por:**
Francisca Raquel de Oliveira
**Código Identificador:**5DDAF810

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº2025.03.04.5.3 - INEXIGIBILIDADE - GAB**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.5**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.03.04.5.3, referente ao procedimento administrativo Inexigibilidade de Licitação nº. 2024.03.04.5. **Partes:** O Gabinete do Prefeito de Quixelô/CE e a empresa GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.03.04.5.3, firmado em 06 de março de 2025, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria, consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, por intermédio do Gabinete do Prefeito de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **Do valor:** valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual de 12 (doze) meses, até 06 DE MARÇO DE 2027. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Geraldo Pinheiro Silva Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de março de 2026.

**Publicado por:**
Francisca Raquel de Oliveira
**Código Identificador:**78AF3745

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 070/2026**

**PORTARIA Nº 070/2026.**

DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE NO GRUPO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ALTO JAGUARIBE (GE-CORRAJ).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designa agentes públicos municipais para representar o Município de Quixelô/CE no Grupo Executivo do CORRAJ, otimizando o funcionamento do órgão,
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos a seguir especificados para representar o Município de Quixelô/CE no Grupo Executivo do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe (GE-CORRAJ):

I - **KATIA MENESES DE ARAUJO**, portadora do CPF nº ***.988.28*-**, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente;

II – **EMANUELA FIGUEIREDO ALVES,** portadora do CPF n° ***.493.8**-**, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 13 de março de 2026.

***JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

**Publicado por:**
Lanna Karina Paula Cipriano
**Código Identificador:**911DF492

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0064/2026**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Custear seu deslocamento no dia 17/03/2026 à Fortaleza - CE, para participar da assinatura da resolução do registro regional positivo de condutores, as 14:00H no Palacio da Abolição., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2026.

***MICHELLE RAFAELA DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Silvanete de Sousa
**Código Identificador:**4533C82E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0065/2026**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:
Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Custear seu deslocamento no dia 17/03/2026 à Fortaleza - CE, para participar da assinatura da resolução do registro regional positivo de condutores, as 14:00H no Palacio da Abolição., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2026.

***MICHELLE RAFAELA DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Silvanete de Sousa
**Código Identificador:**F045CCBB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0066/2026**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Custear seu deslocamento no dia 17/03/2026 à Fortaleza - CE, para participar da assinatura da resolução do registro regional positivo de condutores, as 14:00H no Palacio da Abolição., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2026.

***MICHELLE RAFAELA DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Silvanete de Sousa
**Código Identificador:**BD098D80

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0068/2026**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) JOSE FAGNER BRITO DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Custear seu deslocamento no dia 17/03/2026 à Fortaleza - CE, para participar da assinatura da resolução do registro regional positivo de condutores, as 14:00H no Palacio da Abolição., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2026.

***MICHELLE RAFAELA DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Silvanete de Sousa
**Código Identificador:**2EAE5738

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 067/2026**

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Custear seu deslocamento no dia 17/03/2026 à Fortaleza - CE, para participar da assinatura da resolução do registro regional positivo de condutores, as 14:00H no Palacio da Abolição., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Março de 2026.

***MICHELLE RAFAELA DE BRITO***
Presidente

**Publicado por:**
Maria Silvanete de Sousa
**Código Identificador:**62E5DB09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0303.04/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0006/2026 - SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 - SEDUC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MARCONDES RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 132, LEÃO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais). VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 3.600,00 (três mi e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal de 2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Dotação Orçamentária sob a rubrica: 0501 12 122 0029 2.034 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCANE); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de imposto. PRAÇO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO (PELA CONTRATADA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2026. QUIXERÉ/CE, 04 de março de 2026.

***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024 Município de Quixeré/CE

**Publicado por:**
Luciana de Santiago Gomes
**Código Identificador:**86D7B56D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0303.07/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 0010/2026 - STDS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN 0010/2026 - STDS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: MARIA VILANI SOUSA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NOMENDEREÇO SÍTIO LAGOA DA CASCA (PRÓX. MERCADO JOÃO EUDO, S/N), ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, LIGADO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, BEM COMO PONTO DE APOIO PARA ATIVIDADES E AÇÕES REFERENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LAGOINHA, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. VALOR MENSAL: R$ 476,10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 5.713,20 (cinco mil setecentos e treze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal de 2026, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Dotação Orçamentária sob a rubrica: 0701 08 122 0062 2.069 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. PRAÇO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) e MARIA VILANI SOUSA (PELA CONTRATADA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2026. QUIXERÉ/CE, 04 de março de 2026.

***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria N° 009.03.01.2022

**Publicado por:**
Luciana de Santiago Gomes
**Código Identificador:**2F02770C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0303.06/2026 PROCESO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0006/2026 - SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN 0006/2026 - SESA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ÁLVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MESTRE FELIPE, Nº 1128, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal de 2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na Dotação Orçamentária: 0601 10 122 0060 2.055 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. PRAÇO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); ÁLVERO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROGA (CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 04 de março de 2026.

***SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

**Publicado por:**
Luciana de Santiago Gomes
**Código Identificador:**DDD0673A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0005/2026-STDS**

O(A) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de abril de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0005/2026-STDS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (85) 4042-5538 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n. º 332, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62920-000. Quixeré/CE, 18 de março de 2026.

***LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -***
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**
Luciana de Santiago Gomes
**Código Identificador:**9C2B0888

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.03.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de fevereiro de 2026.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 123828-0 | Francisca Rejane de Lima | Técnico em Enfermagem | 01 | 15,10 |

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de março de 2026.**

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**BDF905BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.10.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor relacionado abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referente aos Quinquênios pagos a maior (20%) quando deveria ter sido pago (15%) nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.2025 e janeiro e fevereiro.2026.**

| | Maria | | | |
|---|---|---|---|---|
| 060208-6 | Marcelo Ferreira de Freitas | Vigilante | 06 | 83,79 |

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2ABA4B25

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.03.03//2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de fevereiro de 2026.**

| | Maria | | | |
|---|---|---|---|---|
| 123782-9 | Carlos Alberto Queiroz Freitas | Técnico em Enfermagem | 01 | 15,10 |

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D50F5F43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA MARIA DA CUNHA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041778-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7B9A6BFB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N 006.05.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**10BB1E00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Notificar o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n° **033.01.08.2025**, de 01/08/2025, publicada em 04/08/2025, de SANE DARINE SOUSA ALVES, cargo Cozinheiro, matrícula 123772-1, lotado(a) Secretaria de Saúde, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

**Art. 2º -** A licença citada acima se encerraria em 31/07/2027, agora retornando a partir de 02/03/2026 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B73ADE40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.03.03.2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA RITA XAVIER MOURA Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041890-0, Classe "B" Referência "02", Professor Educação Básica II, Matrícula 042047-6 Classe "A" Referência "03"lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de março de 2026 a 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9308AAF8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.04.03.2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA ARAUJO GOMES, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125221-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de março de 2025 a 05 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F909EE8E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.05.03.2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) OTACIANO SALES GUIMARÃES, Cargo enfermeiro, Matrícula 123544-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**309C53DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.03.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLÉCIA DO NASCIMENTO, Cargo Cozinheiro, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123635-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de março de 2026 a 05 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2025.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9E99B6B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DE SOUSA PEIXOTO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe "A" Referência "02", Matrícula 121997-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B9C9C604

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.05.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 128158-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C00AD88C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°. 008.10.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de março de 2026.

| Matrícula | Nome | Cargo | Plantão Sobreaviso |
|---|---|---|---|
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Motorista | 16 |
| 125177-5 | Allysson Leonardo da Silva Nunes | Motorista | 14 |
| 070590-0 | Antonio Edson Nogueira Lima | Motorista | 16 |
| 041463-8 | Antonio Wilson Santiago | Motorista | 06 |
| 041442-5 | Francisco José de Sousa | Motorista | 16 |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Motorista | 10 |
| 060224-8 | José de Anchieta Brito de Sousa | Motorista | 12 |
| 041315-1 | José Helio Menezes de Araujo | Motorista | 12 |
| 060225-6 | José Kleber Lima Viana | Motorista | 16 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D7558071

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.03.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a)TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência"02", Matrícula 041788-2, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 121395-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**58182F57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EDA0178C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.10.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

| Matricula | Nome | Cargo | Dias trabalhados |
|---|---|---|---|
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Motorista | 06 |
| 125177-5 | Allysson Leonardo da Silva Nunes | Motorista | 06 |
| 070590-0 | Antonio Edson Nogueira Lima | Motorista | 06 |
| 041463-8 | Antonio Wilson Santiago | Motorista | 03 |
| 041442-5 | Francisco José de Sousa | Motorista | 07 |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Motorista | 07 |
| 060224-8 | José de Anchieta Brito de Sousa | Motorista | 06 |
| 041315-1 | Jose Helio Menezes de Araujo | Motorista | 09 |
| 060225-6 | José Kleber Lima Viana | Motorista | 06 |
| 041307-0 | Maria das Dores dos Santos | Auxiliar Serviços Gerais | 08 |
| 123633-4 | Mariza Patricia dos Santos Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 12 |
| 060246-9 | Claudia Santiago Lima | Auxiliar Administrativo | 06 |
| 123488-9 | Dilhermane Ewerton Freitas Souza | Auxiliar Administrativo | 06 |
| 060195-0 | José Ribeiro Costa | Auxiliar Administrativo | 06 |
| 124562-7 | Fabio Sousa Lima | Vigilante | 07 |
| 127505-4 | Francisco Darliano Silva da Fonseca | Vigilante | 06 |
| 060204-3 | José Erivan Cunha Sousa | Vigilante | 06 |
| 060280-9 | Nilton Cesar Santiago Lima | Vigilante | 06 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**31C8A524

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de março de 2026.

| Matrícula | Nome | Cargo | Plantão Sobreaviso |
|---|---|---|---|
| 126789-2 | Francisco Dautielio Rodrigues | Membro do Conselho Tutelar | 08 |
| 126794-9 | Flavenilson da Costa Freitas | Membro do Conselho Tutelar | 07 |
| 126793-0 | Katia de Sousa Barros | Membro do Conselho Tutelar | 01 |
| 128566-1 | Luzia Melo Costa | Membro do Conselho Tutelar | 08 |
| 126792-2 | Rosemara Fatima de Jesus | Membro do Conselho Tutelar | 07 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B98181D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.03.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado PANMERA ANDREA DE MOURA, cargo Psicólogo, Matrícula 126950-0 lotada

na Secretaria de Educação pelo período de licença de 03 de março de 2026 a 09 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**344398EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) KARLA ALMEIDA BANDEIRA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123480-3, Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**64D7E706

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 011.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GISLANE BERNARDINO DE FREITAS, Cargo Enfermeiro da Família Matrícula 123477-3, Classe "B" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A01C3CA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 011.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123782-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de março de 2026 a 11 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**DADFA179

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 012.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência "01", Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1A5AEBA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.02.03.2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de falecimento da mãe a Servidora efetivo Maria Marluce de Araujo, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041440-9, a contar de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5D73132D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "5", Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2026 a 20 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**065CEE2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO, cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041785-8/ cargo Professor Educação Básica II, Classe "C" Referência "02", Matrícula 090990-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 11 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B15F6CC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.04.03.2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA, para o cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (1 EQUIPE), simbologia DAS-3** cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 04.03.2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A8A7647E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KARLA RAYANNY DE ASSIS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126269-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0EF24609

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) MARCIA OLIVEIRA DE LIMA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 127709-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 13 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3D8561D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 015.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ALDEMIR DE ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A8D04DF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 016.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 11 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B14DA422

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 017.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADRIANA RODRIGUES SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123364-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**81179ADA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 018.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA ALVES SANTIAGO, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "04", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**245C40C2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 019.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2B45B31E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 020.09.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA NARIA RIBEIRO MATOS, cargo Vigilante, Matrícula 123631-8, Classe "B" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**81F681BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 021.02.03.2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III (EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA), simbologia DAS-12 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.03.2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**FF520D6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 022.02.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 124307-1 | Raimunda Edivanda Lima Pereira | Prof. Educ. Básica I | 12h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**62D214CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 023.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de fevereiro de 2025 a 29 de fevereiro de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2025.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B743188C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 024.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a)ANTONIA VANESSA RIBEIRO SILVA, Cargo Cozinheiro, Classe "A" Referencia "03", Matrícula 123612-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de março de 2026 a 02 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**30FB60F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 025.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LAIZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E833339F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 026.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125383-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 01 de março de 2026 a 03 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**92A65CDE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 027.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 07 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1DE414AD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 028.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) MARCIA OLIVEIRA DE LIMA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 127709-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**31F38DBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 029.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA, Cargo Auxiliar

de Serviços Gerais, Matrícula 070585-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 03 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0C103D5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 030.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) VANESSA INGRID DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 128208-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**BC45DF35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 031.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADRIANA RODRIGUES SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123364-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 03 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7DD4F4D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 032.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "02", Matrícula 042049-2, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "06", Matrícula 041755-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 03 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4968FB82

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 033.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**645428DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 034.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**292D6C37

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 035.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) IVACIR ALVES MOURA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 128181-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 05 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A71155C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 036.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA, Cargo Enfermeiro da Família, Classe "C" Referência "08", Matrícula 070502-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**135D3122

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 037.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RICARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "05", Matrícula 070569-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0A7E1C60

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 038.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041548-8/ Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041862-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 até 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D2FADFC0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 039.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041909-5, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042046-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de março de 2026 a 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**11D99519

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002.04.03/2026**

Designa o Agente de Integração para a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais (Rede TCEOuv) no âmbito do Município de Quixeré - CE e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE no 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora Ana Taymara Oliveira Morais, matrícula de n° 126303-0, ocupante do cargo de Ouvidora, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

**Art. 2°** Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do
Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;

II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;

III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por
igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;

IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;

V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos
usuários;

VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular
funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus
objetivos.

**Art. 3°** O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de março de 2026, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.**

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**229DB145

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 005.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2016 a 31.03.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 060262-0 | Misaelia Melo Vidal | Técnico em Enfermagem | 30 dias | 01.08.2016 a 31.07.2021 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D5EAAEDC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 005.04.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 a 31 de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 100143-4 | Antonio Rogerio de Sousa | Vigilante | 20h |
| 041509-0 | Raimundo Edran Cunha Sousa | Vigilante | 40h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 04 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7A8332A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 005.05.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 124522-8 | Thalyson David Nogueira Rabelo | Assessor de Articulação Política | 01.02.2025 a 31.01.2026 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E9DD0A6A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 005.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** alterar Gratificação de Desempenho, dos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc% | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 123619-9 | ALCIONE MAIA DE LIMA SOUSA | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 790,14 |
| 126796-5 | EDINA AUZIRA DE SOUSA | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 724,90 |
| 125250-0 | EUMARA DE SOUZA PINHEIRO MENDES | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 790,14 |
| 123595-8 | HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 790,14 |
| 123620-2 | LEONEL IQUE OLIVEIRA RODRIGUES | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 790,14 |
| 127472-4 | MARIA CARLIANE DO NASCIMENTO REGIS | SECRETARIO ESCOLAR | 40% | 724,90 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**173AC35B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 006.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041281-3 | Francisca de Assis Lopes | Técnico em Enfermagem | 30 dias | 04.05.2013 a 03.05.2018 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipa

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3FDC6419

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 006.10.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc% | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 060177-2 | Maria Pollyana Correia Brito Freitas | Auxiliar Administrativo/Chefe da Central Geral de Distribuição | 60% | 982,14 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 10 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1385233D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 007.10.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 128517-3 | Deyvison Aurélio Sousa | Tratorista | 40h |
| 128531-9 | Jose Cesanilton Santiago Rodrigues | Tratorista | 40h |
| 128520-3 | Francimar de Oliveira Pontes | Tratorista | 40h |
| 128525-4 | Girlânio Silva Sousa | Tratorista | 40h |
| 128557-2 | João Alexsandro de Sousa | Tratorista | 40h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 10 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8A11423C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 008.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 123772-1 | Sane Darine Sousa Alves | Cozinheiro | 30 dias | 07.10.2019 a 06.10.2024 |
| | | | | |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1D5EF697

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 009.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.04.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 060168-3 | José Hamilton Ribeiro Andrade | Agente Sanitarista/Diretor Departamento Meio Ambiente | 60 dias | 01.08.2016 a 31.07.2021 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3D655850

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 011.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc% | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 123626-1 | Matusalem Matusael de Lima Rodrigues | Lavadeira/Chefe Divisão de Almoxarifado e Manutenção | 30% | 486,30 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B690A77D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 012.02.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc% | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 123750-0 | Francisco Clésio Santiago de Lima | Auxiliar Administrativo | 70% | 1.137,52 |
| 123720-9 | Jose Rogécio de Sousa Almeida | Auxiliar Administrativo | 70% | 1.137,52 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B7F229A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 012.04.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.04.2026 a 12.05.2026.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 124256-3 | Ana Cleide Maia Lima | Chefe Divisão de Transportes | 01.01.2024 a 31.12.2024 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**51835479

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 013.04.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 123631-8 | David Guedes Sousa Meneses | Assessor de Articulação Política | 19.12.2024 a 18.12.2025 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**71DC7D4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 014.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 123778-0 | Maria Eldenira Chaves | Enfermeira da Família | 30 dias | 17.10.2019 a 16.10.2024 |
| | | | | |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**44F6EF65

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 015.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 29.06.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Professor Educação Básica I | 60 dias | 05.02.2008 a 04.02.2013 |
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Professor Educação Básica I | 60 dias | 05.02.2013 a 04.02.2018 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Munici

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E16BFFBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 016.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 29.06.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041553-7 | Evanilson Nilton da Costa | Professor Educação Básica I | 90 dias | 01.08.2007 a 31.07.2012 |
| | | | | |
| 041553-7 | Evanilson Nilton da Costa | Professor Educação Básica I | 30 dias | 01.08.2012 a 31.07.2017 |
| | | | | |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B4935757

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 017.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.05.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041905-2 | Maria Aparecida de Freitas Pereira | Professor Educação Básica I | 90 dias | 01.02.2014 a 31.01.2019 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**93B1EBE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 018.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 29.06.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041820-0 | Maria Eliene de Sousa Costa | Professor Educação Básica I | 90 dias | 26.04.2009 a 25.04.2014 |
| 041820-0 | Maria Eliene de Sousa Costa | Professor Educação Básica I | 30 dias | 26.04.2014 a 25.04.2019 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**93BA019F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 019.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.05.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 123775-6 | Aline da Silva Lima | Professor Educação Básica II | 90 dias | 17.10.2019 a 16.10.2024 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CC06B016

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 020.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.05.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 123776-4 | Maria Andreiza Costa Silva | Professor Educação Básica II | 90 dias | 21.10.2019 a 20.10.2024 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**64DAEF92

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 040.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 060228-0 | Ana Rebeca Araujo Vasconcelos | Assistente Social | 30 dias | 15.08.2011 a 14.08.2016 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C36B6A9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 041.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.04.2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 120098-4 | José Arimatéia de Brito Bizerra | Agente de Combate as Endemias | 60 dias | 02.01.2012 a 01.01.2017 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C10C0B08

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 001.29.08.2025–SETAS**

**PROCESSO ADMINISTRATVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 001.29.08.2025–SETAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.20.03.2025-SETAS** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DO CIDADÃO, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA

**DECIDO** aplicar à empresa **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, CNPJ Nº 24.805.886/0001-09**, as seguintes penalidades: **MULTA CONTRATUAL** no valor de **R$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme previsto na **CLÁUSULA 10.2.4** do **CONTRATO Nº 20250704.001,** a ser recolhida aos cofres do Município; **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de 3 (TRÊS) anos**, com base no art. 156 da Lei nº 14.133/2021; bem como a **EXTINÇÃO do contrato Nº 20250704.001 por inadimplemento**, com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, **com a devida anotação no Sistema de Registro Cadastral da Prefeitura, se houver, e no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, conforme determina a legislação vigente.**

Encaminhe os autos à Central de Licitações do Município de Russas - CLMUR para que intime a empresa **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, CNPJ Nº 24.805.886/0001-09**, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 18 da Instrução Normativa nº 01/2024/PGM, de 22 de abril de 2024.

Publique-se na forma da legislação municipal.

Russas/CE, 12 de março de 2026.

***ARI CÉLIO REGES MENDES***
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
**Código Identificador:**74B6250C

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251205/0001-42 - ARP Nº 015/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.26.02.2026-SEMED- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: IMEPH INST META DE EDUC PESQ E FOR DE REC HUM LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA BIBLIOTECA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 1.189.618,40 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026 .

***MARIA VIEIRA LIMA COELHO***
Secretaria da Educacao e do Desporto Escolar.

**Publicado por:**
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
**Código Identificador:**13C86E4D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251205/0001-42 - ARP Nº 016/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.26.02.2026-SEMED- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: PLANOS EDITORA DE LIVROS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA BIBLIOTECA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 1.516.039,30 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e trinta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026 .

***MARIA VIEIRA LIMA COELHO***
Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.

**Publicado por:**
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
**Código Identificador:**CB135554

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 20260312.001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20260312.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 970.238,89 (novecentos e setenta mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801 12 361 1201 2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e OUTROS;0801 12 365 1208 2.043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS;0801 12 366 1212 2.052 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%;0801 12 122 0200 2.018 Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e do Desporto Escolar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo /. SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de Bens Imóveis / 3.3.90.30.26-Material elétrico e eletrônico /3.3.90.30.99 - Outros. /3.3.90.30.42- Ferramentas/ FONTES DE RECURSOS: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30% / 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - VAAT / 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências Educação/ 1550000000- Transferências do salário da Educação. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.**

Fundo Municipal de Educacao
***MARIA VIEIRA LIMA COELHO***

**Publicado por:**
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
**Código Identificador:**9ED5B8EA

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241114.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241114.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF**.
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO QUIOSQUE, QUADRA E PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 04 (quatro) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 13 de março de 2026 até 13 de julho de 2026.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 13 DE MARÇO DE 2026.
**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO
RUSSAS/CE, 13 DE MARÇO DE 2026.

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS***
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
**Código Identificador:**D543EDA1

**PROCURADORIA**
**DECRETO Nº 14/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O FERIADO E O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do funcionamento local no dia **19/03/2026**, data em que tradicionalmente se celebra como feriado o Dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará e no dia **20/03/2026**.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado como **FERIADO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos **e** no âmbito do município de Russas, sua sede e distritos, o dia **19/03/2026** (Quinta-Feira), data em que tradicionalmente se celebra o Dia de São José – Padroeiro do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal, suas entidades e órgãos, o expediente do dia **20/03/2026** (Sexta-Feira), data que sucede o Dia de São José – padroeiro do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - UPA, coleta de lixo, limpeza pública, iluminação pública e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 17 de março de 2026.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**58033DA7

**PROCURADORIA**
**LEI Nº 2.374/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.407/2012 PARA RETIFICAR AS ESPECIFICAÇÕES DA RUA BENÉSIO GOMES VIDAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei retifica a redação da Lei Municipal nº **1.407/2012** onde se denominada a **RUA BENÉSIO GOMES VIDAL.**

**Art. 2º** - Fica denominada **RUA BENÉSIO GOMES VIDAL**, a rua localizada no Loteamento Brisa Nascente, bairro Tabuleiro do Catavento, com o CEP: 62.904-104, que se inicia na Avenida Coronel Antônio Cordeiro, deste segue no sentido sul/norte, finalizando o seu trecho na Rua Jurandir Maia de Azevedo, cadastrada no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) de Russas/CE, com o código de nº 827.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de março de 2026.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**D71EF09F

**PROCURADORIA**
**LEI Nº 2.375/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.298/2025 E FIXA O PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - A presente lei fixa o novo Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE para o exercício de 2026 e altera a Lei Municipal nº 2.298, de 14 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica reajustado em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) o valor do piso salarial municipal dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE, em decorrência da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026 e Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Aplica-se aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Russas/CE amparados pela Lei nº 1.285, de 28 de junho de 2010, com tabela de vencimentos modificada pela Lei Municipal nº 2.298, de 14 de fevereiro de 2025, os valores de vencimentos definidos pelo Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º** - Os efeitos financeiros da implantação dos valores reajustados definidos nesta Lei retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2.193, de 23 de fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de março de 2026.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**75DF9EED

**PROCURADORIA**
**LEI Nº 2.376/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

INSTITUI A MEDALHA ACLEILTON VICENTE, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE SE DESTACAM NA ARTE, NA CULTURA E NO ESPORTE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Russas, a Medalha Acleilton Vicente, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado, de forma relevante e contínua, nas áreas da arte, da cultura e do esporte, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e cultural do Município.

**Art. 2º** - A Medalha Acleilton Vicente será concedida a personalidades que, por sua trajetória, ações ou obras, tenham promovido:

**I –** O fortalecimento das expressões artísticas e culturais;
**Il** - A valorização do esporte como instrumento de inclusão social;
**III** - A formação de talentos, o estímulo à cidadania e à identidade cultural local;
**IV** - A projeção do nome do Município de Russas em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional.
**Art. 3º** - A concessão da Medalha será feita por meio de Decreto Legislativo, mediante proposição de Vereador(a), aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.
**Art. 4º** - A entrega da Medalha Acleilton Vicente ocorrerá, preferencialmente, em Sessão Solene, em data definida pela Mesa Diretora.
**Art. 5º** - Cada Vereador(a) poderá indicar, anualmente, no âmbito de cada sessão legislativa, até 02 (dois) nomes para serem agraciados com a Medalha Acleilton Vicente.
**Art. 6º** - A Medalha Acleilton Vicente será confeccionada em metal resistente, na cor dourado, no formato circular, com diâmetro aproximado de 60 mm, contendo na face frontal o nome da honraria, símbolo representativo da cultura e do

esporte e o brasão oficial do Município, e, no verso, a inscrição institucional, nome do homenageado e ano da concessão.
**§1°** A medalha será suspensa por fita nas cores oficiais do Município de Russas-Ce ou simbólicas à finalidade da honraria, acompanhada de barreta e diploma.
**§2°** A peça será acondicionada em estojo próprio para apresentação e preservação.

**Art. 7º** - As despesas correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de março de 2026.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**05A8B8AD

**PROCURADORIA**
**LEI Nº 2.378/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA HOLLANDA DA ROCHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada **RUA MARIA HOLLANDA DA ROCHA**, o logradouro público cadastrado no **CTM** (Cadastro Territorial Multifinalitário) deste município, a atual Rua Projetada 1103, CEP: 62.900-233, localizada no bairro Vila Gonçalves, iniciando na Avenida Gonçalves, ao lado do Posto de Combustível, nº 1594, deste, segue o trecho no sentido norte/sul, finalizando na Rua Projetada 1106.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de março de 2026.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**F999CF80

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 73/2026**

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, bem como dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo do Município de Saboeiro e dá outras providências.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA,** Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município, etc.
**DECRETA:**

**Art. 1º** A consignação na folha de pagamento dos servidores civis, militares, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento do Estado de Ceará e do Município de Saboeiro, observará as regras estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** A consignação pode ser compulsória ou facultativa

**Art. 3º** Para fins deste Decreto é considerado:

- Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;
- Consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor de consignatário;
- Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou decisão judicial ou administrativa; **IV -** Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;
- Sistema de Consignações Facultativas: O Sistema tem por objetivo viabilizar o processo de consignações, possibilitando mais agilidade e maior segurança às operações de descontos em folha de pagamento.
- Margem Consignável - o valor máximo de Consignação Facultativa atribuída aos consignados

**Art. 4º** São consideradas consignações compulsórias:

- Contribuição para a seguridade social do servidor público estadual/municipal;
- Contribuição para o regime geral de previdência social;
- Pensão alimentícia judicial;
- Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
- Reposição e indenização ao erário;

- Decisão judicial ou administrativa;
- Mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, e alínea "d" do art.282 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994;
- Outros descontos compulsórios instituídos por lei.

**Art. 5º** São consideradas consignações facultativas:

- Mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos estaduais/municipais;
- Mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público estadual de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual;
- Contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;
- Contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;
- Prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal;
- Prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional;
- Amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa de crédito e instituições financeiras em geral;
- Amortização de empréstimo ou financiamento concedido via cartão de crédito e ou administradora de cartões.
- Quantias devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por consignação que visam apoiar e facilitar a aquisição de produtos e serviços no comércio local, assim como saques emergenciais e financeiros*;* oferecidos por empresas administradoras de cartões de crédito/benefícios.

**Art.6º** As consignatárias habilitadas referidas para as consignações nos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 5º deste Decreto devem disponibilizar, suas taxas de juros a serem praticadas:

- A renegociação dos financiamentos obedecerá ao estabelecido no caput deste artigo;
- As entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema; **III -** O descumprimento do disposto no inciso II pelas entidades consignatórias implicará a suspensão do acesso ao Sistema;
**IV -** O restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do inciso II deste artigo.

**Art.7º** A operacionalização das consignações facultativas é realizada por meio de convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres celebrados entre o Consignante e as entidades Consignatárias obedecendo aos preceitos da Lei 8.666/93.

**Art. 8º**. A soma mensal das consignações facultativas não pode exceder ao valor equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração do servidor ativo, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatório elencadas no art. 57 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 e as que a Lei assim o definir:

- Diárias;
- Ajuda de custo;
- Salário-família;
- Gratificação natalina;
- Adiantamento de gratificação-natalidade;
- Adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;
- Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;
- Hora extra magistério;
- Abono de permanência
- Diferenças pagas decorrentes da remuneração.

**Art. 9º.** Do limite máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) estabelecido para as consignações facultativas, 30% (trinta por cento) destinam-se às consignações previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 5º deste Decreto; 15% (quinze por cento) serão destinados às operações realizadas por meio de cartão benefício.

**§ 1º-** Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos nos caputs deste artigo, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, a partir da mais recente, até que o total de valores debitados no mês não exceda aos limites.

**§ 2º** - As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas

**§ 3º** Na hipótese do § 1º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes

**Art. 10** Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes a financiamentos.

**Art. 11** Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e Estaduais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros

entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

**Art. 12** A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual/Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

**Art. 13** Por interesse do servidor ativo, inativo ou do pensionista:

- Por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;
- Por interesse do consignatário;
- Por término do prazo de amortização.

**Parágrafo Único.** Por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
Mediante requerimento à consignatária;
Mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
No caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

**Art. 14** Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte, caso já tenha sido processada, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- A consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;
- A consignação relativa à amortização de empréstimo ou financiamento somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

**Art.15** Os consignatários credenciados anteriormente à publicação deste Decreto, sem consignação no sistema, terão seus códigos cancelados.

**Art. 16** Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

**Art. 17** Somente poderão ser habilitados como entidades consignatárias, para efeito das consignações facultativas:

– Entidades sindicais e associações classistas representativas de categorias de servidores e empregados públicos estaduais;
– Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ou Municipal Direta e Indireta;
– Instituições financeiras;
– Cooperativas de crédito;
– Entidades administradoras de cartão de crédito; e
– Entidades administradoras de cartão de benefícios.

**Art. 18** Documentos para credenciamento de consignatária.

Solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao secretário de Administração;
Estatuto ou contrato social;
Inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e Municipal;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS;
CPF e RG dos representantes legais;
Ata da última eleição da diretoria;
Último balanço publicado;
Dados bancários;
Carta sindical, emitida pelo órgão competente, quando se tratar de sindicato representativo de servidores públicos;
Certidão de regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar; e no caso de entidade fechada autorização junto a Previc.
Registro na Agência Nacional de saúde suplementar - ANS, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de saúde ou odontológico;
Autorização BACEN em se tratando de Instituição Financeira. (Isento em se tratar de administradora de cartões de crédito/benefício).
Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município em que a sede, matriz ou filial estiver instalada.

**Art. 19** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto 50/2025.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 17 de março de 2026.

***ANTONIO FRANCISCO DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Gilvan Ferreira Lima
**Código Identificador:**DAE6D2CF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL1303.01SAP/2026**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que realizará, no período de 17 de março de 2026 às 16:00h até 23 de março de 2026 às 16:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa Eletrônica sem disputa nº DL1303.01SAP/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Saboeiro/CE. O valor estimado da contratação é de R$ 51.200,04 (cinquenta e um mil e duzentos reais e quatro centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico. https://app.silgov.com.br/ e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

**Publicado por:**
José Gilvan Ferreira Lima
**Código Identificador:**1908521D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certifico para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº SEJUV-ARP001/2026 visando à adesão da ata de registro de preços n.º 202507210001, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº SE-PE006/2025-SRP, para a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, foi afixado no dia 16 de março de 2026 no flanelógrafo da Prefeitura do Município de Senador Pompeu, conforme estabelece a uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da lei nº 14.133/2021 e as determinações estabelecidas no decreto nº 11.462/2023.

Senador Pompeu – CE, 16 de março de 2026.

***ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JUNIOR***
Secretaria de Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**CB391653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - 202603120001 - ORIGEM: PREGÃO Nº SE-PE001/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260105/0002-06 - CONTRATO Nº 202603120001 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE001/2026- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: LINHA DO EQUADOR LOCAÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 228.084,12 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro reais e doze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0072.2.075 - Manutencao do Transporte Escolar - FUNDE B 30%, R$ 228.084,12 no elemento de despesa 33903998: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte escolar - PJ, Transporte escolar - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.**

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**7BD3FD18

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202525020001**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº**.** 003/2025-SMAS
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.:** Art 74, Inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.
**CONTRATANTE:** ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
**CONTRATADA(O):** JONH EMERSON ALVES CONRADO**,** C.P.F Nº 511.296.803-63
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANSELMO INÁCIO, S/N, DISTRITO DE OLHO D´AGUA DA BICA, TABULEIRO DO NORTE, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS RURAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**.**
**VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**8CF6430A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 2025250202**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº**.** 001/2025-SAS
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.:** Art 74, Inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.
**CONTRATANTE:** ANNY JANYSSE DE ALMEIDA MACHADO
**CONTRATADA(O): MARIA VITORIA DE OLIVEIRA MOREIRA,** C.P.F Nº 077.401.483-00
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EMILIA CHAVES, 4928, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE, PARA FUNCIONAMENTO DO CRIANÇA FELIZ DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**
**VIGÊNCIA:** 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027.
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**D4E3DA29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 2025240201**
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº**.** 002/2025-SSECULT
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.:** Art 74, Inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.
**CONTRATANTE:** ELIZABETE DE FREITAS MAIA
**CONTRATADA(O):** GERMANA NORONHA MOREIRA C.P.F Nº 012.462.703-07

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (um) Imóvel Destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura de Responsabilidade da Secretaria de Cultura.**
**VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**9C0D0560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO TERMO DE ADITIVO**

A Coordenadora da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Justificativa do Termo de Aditivo a seguir:

**PROCESSO Nº:** 07/2025. **TERMO DE ADITIVO Nº** 09.06.07/2025-1.

**OBJETO:** ADITIVO DE VALORES REFERENTE AO PROCESSO 007/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 09.06.07/2025

**FAVORECIDO:** INSTITUTO BROTAR

**CNPJ:** 09.942.296/0001-34

**FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 57, DA LEI Nº 13.019/2014.

**ESTIMATIVA GLOBAL DO ADITIVO**: R$ 31.224,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 13.392.0007.2.079.0000 E ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43.00.

**PRAZO –** FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.

Tabuleiro do Norte, 17 de março de 2026.

***VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE***
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria N° 052/2025

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**6FCB1BB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**DECRETO Nº 018/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 37.223 do Governo do Estado do Ceará, datado de 16 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março é ponto facultativo, em decorrência das comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ponto facultativo em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 19 de março do corrente ano, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

**Art. 2º -** O presente Decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

**Parágrafo único -** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de março de 2026.

***RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**1E07BDFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.443, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA PAULO CÉSAR DE SOUSA, LOCALIZADA NO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA PAULO CÉSAR DE SOUSA**, localizada no Bairro Bom Futuro, no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de março de 2026.

***RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**BDAC563B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07.02.005/2025**

SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede no Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, sito na Rua Padre Clicério nº 4605, Bairro São Francisco, nesta urbe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Secretária titular, Sra. Ruth Edwiges de Lima Bizerra, brasileira, solteira, inscrita no

RG: 2004032122407 SSPDS-CE, cadastrada no CPF: 052.044.423-08, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TABULEIRO DO NORTE**, situada à Avenida Ziltamir Chaves nº 620, Bairro Joaquin Fernandes Colares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.457.237/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG: 99002153156, SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº 000.186.593-57, em consonância com os objetivos estabelecidos para prestação dos serviços hospitalares de nível secundário, resolvem celebrar este Sexto Aditivo ao Convênio mediante as seguintes condições:

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 07.02.005/2025 firmado entre as partes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência previsto no art. 17 do referido convênio;

**CONSIDERANDO** a ampliação da oferta de serviços de saúde, passando de duas para quatro clínicas contempladas com recursos da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte – Resolução nº 191/2024-CIB/CE;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 826/2025 do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2025, bem como a Comunicação Interna nº 000022/2025/SESA/CORAM-SRLES, que encaminha ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte solicitando aporte financeiro para a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Casa de Saúde Celestina Colares, CNES nº 2527693, localizada neste município, referente ao **período de fevereiro a dezembro de 2025**, para implantação de duas novas clínicas (Cirurgia Geral e Pediatria) em hospital estratégico;

**CONSIDERANDO** que a implantação das referidas clínicas representa impacto financeiro mensal de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por clínica por mês;
Resolvem firmar o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 07.02.005/2025, previsto no art. 17, que anteriormente se encerraria em 07 de fevereiro de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 08 de abril de 2026, podendo ser novamente prorrogado mediante acordo entre as partes, se necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE**
Fica alterado o valor do repasse financeiro previsto no Convênio nº 07.02.005/2025, em razão da ampliação da quantidade de clínicas atendidas.
**§1º** - Os recursos financeiros provenientes do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte – Resolução nº 826/2025 CIB/CE de 12 de dezembro de 2025, que anteriormente correspondiam ao valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, destinados ao atendimento de 02 (duas) clínicas, passam a corresponder ao valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) mensais, destinados ao atendimento de 04 (quatro) clínicas.
**§2º** - O aumento do valor do repasse visa garantir a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços de saúde prestados pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Casa de Saúde Celestina Colares, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO APORTE FINANCEIRO PARA NOVAS CLÍNICAS**
Fica reconhecido, no âmbito deste Termo Aditivo, o aporte financeiro destinado à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Casa de Saúde Celestina Colares, CNES nº 2527693, referente à implantação e manutenção de duas novas clínicas em hospital estratégico, sendo elas Cirurgia Geral e Pediatria, conforme estabelecido na Resolução nº 826/2025 12 de dezembro de 2025 e a Nº 191/2024 – CIB/CE de 05 de julho de 2025 do Estado do Ceará.
Parágrafo único. O referido aporte corresponde ao valor mensal de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por clínica, referente ao **período de fevereiro a dezembro de 2025**, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 07.02.005/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

TABULEIRO DO NORTE/CE, 06 de fevereiro de 2026.

***RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA***
Secretária Municipal de Saúde

***ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA***
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

***RÔMULO JOSÉ CHAVES ANDRADE***
CPF: 052.758.313-82

***TIAGO COSTA DE OLIVEIRA***
CPF:058.990.963-06

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**9B1DD392

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 2026.02.09.2

**Aviso de Homologação**. Pregão Eletrônica nº 2026.02.09.2. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ás Unidades Básicas de Saúde de Tarrafas/CE, conforme a proposta 11696573000124002 da Emenda Parlamentar Nº 7107003, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos hospitalares, no valor global de R$ 26.956,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais) e MLC SILVA ME inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 03 - Informática e perifericos, no valor global de R$ 18.341,43 (dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), Lote 04 - Materiais hospitalares, no valor global de R$ 22.562,86 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Anna Agatta dos Santos Venancio - Ordenador(a) de Despesas doFundo Municipal de Saude.

**Data da Homologação:** 17 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Augusto Fernandes Vieira
**Código Identificador:**ADFE561A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.018/2026-CE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.018/2026-CE -** A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **06.04.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.018/2026-CE**, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 17 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

**CIRCULAR: 18/03/2026,** NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**- O POVO**
**- APRECE**

**Publicado por:**
Euddes Soares Cunha Neto
**Código Identificador:**85913513

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICO/PSCOLOGICO E DOCUMENTAL**

A presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 36, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo das provas objetivas do Concurso Público para os cargos da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, regido pelo edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;
**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, apresentou pedido de exoneração, deixando o cargo vago, bem como foi criado a vaga de copeiro através da LEI MUNICIPAL: 1.590/2026 de 05 de março de 2026;
**RESOLVE**:
**Art. 1º** CONVOCAR os candidatos discriminados no anexo I do presente edital, para a apresentação da documentação referida no Edital 001/2024, a qual deve ser entregue no seguinte endereço: Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho, no horário das 08h às 09h, munidos (a) de xerox e originais dos documentos solicitados, na data de 30 de março.
**Art. 2º** O candidato (a) convocados (a) deverá entregar a documentação na data de 25 de Março de 2026, prazo este improrrogável.
**Art. 3º** Deverão ser apresentado os documentos requeridos pelo edital 001/2024 mais precisamente nos Capítulos 17 e 18 do referido edital.
17.2. O candidato deverá ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.
17.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.
18.5.1 02 (duas) fotos 3X4;
18.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
18.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
18.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
18.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
18.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
18.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
18.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
18.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
18.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
18.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);
18.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do estado do Ceara (caso o cargo exija);
**Parágrafo único.** Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas;
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo 2;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo 3;
d) Comprovante de residência (copia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.
**Art. 4º** O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2024, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

Várzea Alegre- CE, 12 de março de 2026.

***MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO***
Presidente Da Câmara Municipal De Várzea Alegre

**ANEXO I**

**INTÉRPRETE DE LIBRAS E SINAIS**

| CLASS | CANDIDATO |
|---|---|
| 03 | MARIA SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA |

**COPEIRO**

| CLASS | CANDIDATO |
|---|---|
| 02 | CAETANO DE BRITO LEMOS |

**Publicado por:**
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
**Código Identificador:**F9E8C822

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 465, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Altera o parágrafo primeiro do art. 2º do Decreto nº 423, publicado em 15 de maio de 2025, que regulamenta o artigo 116 da Lei n° 1.215/2021 que garante a redução de 50% da jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para servidores públicos que possuam filhos com necessidades especiais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 da lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,
**DECRETA:**
**Art. 1º** O parágrafo segundo do art. 1º do Decreto nº 423, publicado em 15 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo segundo**.** A condição clínica de saúde do(a) filho(a) com deficiência mental ou sensorial, deverá ser diagnosticada através de laudo clínico emitido por Médico Especialista em Neurologia ou Neuropediatra."

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº 423, publicado em 15 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 16 de março de 2026.

***FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Mattheus Bezerra
**Código Identificador:**8922BD9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 466, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de São José, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 19 de março de 2026.

**Parágrafo único**. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 17 de março de 2026.

***FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Mattheus Bezerra
**Código Identificador:**FC903166

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 014/2026.**

**DECRETO Nº 014/2026.**

ALTERA O DECRETO Nº 016/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2022), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 02 de maio de 2024 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

**CONSIDERANDO** que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 009/2024, publicado na Edição nº 3451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 03/05/2024;

**CONSIDERANDO** que em data de 05 de junho de 2024 o citado Decreto n° 009/2024 foi revogado pelo Decreto n° 016/2024, publicado na Edição n° 3475 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 06/06/2024, que dentre outras previsões dispõe que: "*(...) I - A aprovação definitiva da Candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745) fica condicionada à procedência, com trânsito em julgado, do Mandado de Segurança autuado sob o nº 3000793-13.2023.8.06.0300; II – Fica reservada uma vaga do cargo público de Agente Municipal de Trânsito, cuja definição do candidato aprovado para fins de provimento ficará condicionada à conclusão da participação da candidata Nayara Nakahaka Nunes (Inscrição 371000193) no certame"*.

**CONSIDERANDO** que o Mandado de Segurança autuado sob o nº 3000793-13.2023.8.06.0300, impetrado pela candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), foi julgado procedente e com trânsito em julgado em data de 08/04/2025;

**CONSIDERANDO** que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022 publicou no seu sítio eletrônico Resulta Final Pós TAF e Avaliação Psicológica com a inclusão da candidata Nayara Nakahaka Nunes (Inscrição 371000193) no resultado final após ser aprovada no TAF(https://www.consulpam.com.br/arquivos/20260212_155332_RESULTADO%20FINAL%20-%20POS%20TAF%20E%20AVALIAÇÃO%20PSICOLÓGICA.pdf);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º**. Ficam revogados os incisos I e II do artigo 1° do Decreto n° 016/2024, passando o seu Anexo Único a vigorar com a seguinte redação:

**"*ANEXO ÚNICO***
***(DECRETO Nº 016/2024)***

***RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022***

| *RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA* | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *INSCRIÇÃO* | *CANDIDATO* | *VAGA* | *CÓD* | *CG* | *CE* | *NF* | *POSIÇÃO* | *SITUAÇÃO* | *NASC.* |
| *371000745* | *MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *12* | *60* | *72* | *1ª* | *CLASSIFICADO* | *09/10/1977* |
| *371003878* | *JOAO PAULO GOMES DA SILVA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *18* | *54* | *72* | *1º* | *CLASSIFICADO* | *22/11/1984* |
| *371003603* | *JOSEILDO DE SOUZA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *14* | *57* | *71* | *2º* | *CLASSIFICADO* | *20/02/1982* |
| *371003729* | *BRUNO GUEDES BRAVO* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *14* | *54* | *68* | *3º* | *CLASSIFICADO* | *26/02/1987* |
| *371000144* | *ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *12* | *54* | *66* | *4º* | *CLASSIFICADO* | *17/10/1987* |
| *371000007* | *KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *10* | *54* | *64* | *5º* | *CLASSIFICADO* | *18/12/1994* |
| *371000083* | *LEISA REBECA GARCIA LAVOR* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *14* | *48* | *62* | *6º* | *CLASSIFICADO* | *18/07/1994* |
| *371003387* | *CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *14* | *48* | *62* | *7º* | *CLASSIFICADO* | *30/05/1997* |
| *371000141* | *ALYSON ALVES DE ARAUJO* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *10* | *51* | *61* | *8º* | *CLASSIFICADO* | *25/05/1991* |
| *371003416* | *EDCARLOS DA SILVA GOMES* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *10* | *51* | *61* | *9º* | *CLASSIFICADO* | *05/05/1993* |
| *371003240* | *ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *16* | *45* | *61* | *10º* | *CLASSIFICADO* | *13/07/1982* |
| *371000162* | *WESLEY ANTUNES DA SILVA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *16* | *45* | *61* | *11º* | *CLASSIFICADO* | *23/08/1992* |
| *371000596* | *CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *12* | *48* | *60* | *12º* | *CLASSIFICADO* | *04/05/1983* |
| *371003198* | *FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *10* | *45* | *55* | *13º* | *CLASSIFICADO* | *01/11/1987* |
| *371000308* | *FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *16* | *39* | *55* | *14º* | *CLASSIFICADO* | *12/01/1997* |
| *371003732* | *LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO* | *GUARDA CIVIL MUNICIPAL* | *01* | *14* | *39* | *53* | *15º* | *CLASSIFICADO* | *11/04/1995* |
| *371003332* | *LEISA REBECA GARCIA LAVOR* | *AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO* | *02* | *16* | *39* | *55* | *1º* | *CLASSIFICADO* | *18/07/1994* |
| *371003302* | *SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA* | *AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO* | *02* | *14* | *39* | *53* | *2º* | *CLASSIFICADO* | *19/09/1989* |
| *371000193* | *NAYARA NAKAHAKA NUNES* | *AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO* | *02* | *10* | *42* | *52* | *3º* | *CLASSIFICADO* | *24/11/1991"* |

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 17 de março de 2026.

***JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA***
Prefeito Municipal de Jucás/CE

**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
**Código Identificador:**481F997E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 473, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, regido pelo Edital nº. 002/2024, do Município de Pindoretama, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Complementares Municipais nº. 019/2025 e nº. 020/2026;

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, regido pelo Edital N.º 002/2024, de 05 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** que, após serem realizadas todas as etapas e transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi publicado o resultado final classificatório do certame em 16 de março de 2026 e disponibilizado no endereço eletrônico https://www.consulpam.com.br/arquivos/20260316_171930_RESULTADO%20FINAL%20DO%20CONCURSO.pdf;

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público, realizado pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada;

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pindoretama, Ceará, para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana referente ao Edital Nº 002/2024, de 05 de julho de 2024, realizado pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados contidos no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** O Concurso Público de que trata este Decreto terá validade de 02 (dois)anos, a contar da data de publicação do ato homologatório, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da Administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 17 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 473/2026.**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE PINDORETAMA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A **Prefeitura Municipal de Pindoretama - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Ex.mo Prefeito Sr. José Maria Mendes Leite**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final**, conforme segue adiante:

**16/03/2026 – Retificação nº 01: Procedeu-se às modificações decorrentes de processos sub judice publicados posteriormente ao resultado final divulgado em 05/02/2025.**
**Processos nº 3000146-24.2025.8.06.0146 e nº 3018266-68.2025.8.06.0000.**

PINDORETAMA - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

**RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RETIFICADO**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | COD | CARGO | CG | CE | NF | SITUAÇÃO | NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 000588001139 | PETRUCIO MAIA XENOFONTE | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 47,50 | 50,00 | **97,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 29/07/1982 |
| 2º | 000588002931 | FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO **(sub judice)** | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 47,50 | 50,00 | **97,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 11/04/1993 |
| 3º | 000588000099 | ELINE DE FARIAS ROSEO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 50,00 | **95,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 13/12/1985 |
| 4º | 000588002541 | FRANCISCO NILDOMAR RODRIGUES PEREIRA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 50,00 | **95,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 23/05/1986 |
| 5º | 000588002184 | NADIANE SILVESTRE BRITO BARRETO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 50,00 | **95,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 26/11/1990 |
| 6º | 000588001489 | DIELSON MENDES FERREIRA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 50,00 | **95,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 02/03/1999 |
| 7º | 000588000332 | KELVILENE ARAUJO JULIAO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 47,50 | 47,50 | **95,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 11/04/1988 |
| 8º | 000588000547 | ERIBERTO FELICIO DE FREITAS | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 42,50 | 50,00 | **92,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 19/09/1977 |
| 9º | 000588002059 | RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 42,50 | 50,00 | **92,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 23/08/1983 |
| 10º | 000588001989 | ALEX BATISTA DE SOUSA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 42,50 | 50,00 | **92,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 06/01/1990 |
| 11º | 000588002037 | ANTONIO PAULO DE SOUZA FILHO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 42,50 | 50,00 | **92,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 03/02/1992 |
| 12º | 000588002202 | MAIR PONTES EPIFANIO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 47,50 | **92,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS** | 20/09/1984 |
| 13º | 000588000177 | GILMARIO COSTA DA SILVA **(sub judice)** | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 47,50 | **92,50** | CADASTRO RESERVA | 17/01/1986 |
| 14º | 000588000189 | GILMAR COSTA DA SILVA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 47,50 | **92,50** | CADASTRO RESERVA | 25/10/1995 |
| 15º | 000588001948 | DIEGO DA SILVA GOMES | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 45,00 | 47,50 | **92,50** | CADASTRO RESERVA | 30/06/1996 |
| 16º | 000588001572 | MARCUS DANIEL MENEZES ROCHA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 47,50 | 45,00 | **92,50** | CADASTRO RESERVA | 23/05/1983 |
| 17º | 000588001415 | ERCILIO DE MORAES COLARES | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 24/07/1976 |
| 18º | 000588000987 | MARCELA DE SOUSA SILVA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 02/03/1988 |
| 19º | 000588002222 | JONATHAN CARLOS MATOS DE SOUSA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 25/04/1988 |
| 20º | 000588000391 | MARCOS GOMES MAGALHAES | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 05/10/1989 |
| 21º | 000588001242 | FRANCISCO WAGNER DA SILVA PAIVA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 02/09/1990 |
| 22º | 000588001137 | JOAO DIEGO GOMES E SILVA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 40,00 | 50,00 | **90,00** | CADASTRO RESERVA | 09/04/1991 |

**RESULTADO FINAL - PCD**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | COD | CARGO | CG | CE | NF | SITUAÇÃO | NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 000588000965 | DOMINGOS COSTA E SILVA FILHO | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 37,50 | 47,50 | **85,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD** | 03/05/1979 |
| 2º | 000588001411 | FRANCIVANIO ALVES DA SILVA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 37,50 | 47,50 | **85,00** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD** | 07/08/1991 |
| 3º | 000588002373 | ANTONIO HERLON BRAGA DE OLIVEIRA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 35,00 | 37,50 | **72,50** | APROVADO FORA DAS VAGAS | 27/12/1990 |
| **RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS** | | | | | | | | | |
| **POSIÇÃO** | **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **COD** | **CARGO** | **CG** | **CE** | **NF** | **SITUAÇÃO** | **NASCIMENTO** |
| 1º | 000588000166 | GEOCELMAR TELES MALTA | 01 | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 37,50 | 50,00 | **87,50** | **APROVADO DENTRO DAS VAGAS - VRN** | 10/03/1986 |

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 17 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA MENDES LEITE***
Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**0CF18564

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 006.06.03/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 123775-6 | Aline da Silva Lima | P.E.B II | A-01 | R$ 320,66 | R$ 320,66 | R$ 641,32 |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041787-4 | Ana Lucia Vitoriano da Costa | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 060116-0 | Ana Paula de Sousa Senna | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 060276-0 | Ana Veronica Galvao Lima de Andrade | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 041912-5 | Antônia Maria da Silva Oliveira | P.E.B I | C-03 | 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041826-9 | Antonia Teles de Sena Batista | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041766-1 | Arissandra Rodrigues de Lima | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 042033-6 | Arissandra Rodrigues de Lima | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041903-6 | Carla Verlaine Santiago Muniz | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 090989-0 | Carla Verlaine Santiago Muniz | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 090995-5 | Carlos Eduardo de Sousa | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041862-5 | Cezar Maria de Brito Bezerra | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041548-0 | Cezar Maria de Brito Bezerra | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041908-7 | Cleane Maria Mano | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | R$ 385,44 | R$ 770,88 |
| 060122-5 | Dedijania Maria Silva Ferreira | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041877-3 | Ecilio Goncalves Martins | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | R$ 330,28 | R$ 660,56 |
| 041544-8 | Elisangela Maria Goncalves de Oliveira | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 121393-8 | Elizabete Fernandes de Souza | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041553-7 | Evanilson Nilton da Costa | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | R$ 320,66 | R$ 641,32 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**560E2231

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 007.06.03/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041763-7 | Francisca de Assis Ribeiro | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | R$ 385,44 | R$ 770,88 |
| 060125-0 | Francisca Denigna Chaves de Sousa Maia | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041795-5 | Francisca Francilene de Sousa | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 090990-4 | Francisca Helia Rodrigues de Melo | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 090990-4 | Francisca Helia Rodrigues de Melo | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041785-8 | Francisca Helia Rodrigues de Melo | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 127839-8 | Francisca Leaneide Goncalves de Oliveira | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 041917-6 | Francisca Maria Bezerra Sousa | P.E.B I | C-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 041857-9 | Francisca Maria Bezerra Sousa | P.E.B I | C-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 041901-0 | Francisco de Assis Costa | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 041982-6 | Francisco de Assis Costa | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 090993-9 | Francisco Ribeiro da Costa | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041878-1 | Gecilda Maria da Silva | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041856-0 | Gecilda Maria da Silva | P.E.B I | C-07 | R$ 421,18 | | R$ 421,18 |
| 041871-4 | Ingrid Cristina Alves | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041879-0 | Jacineide dos Santos Oliveira | P.E.B I | C-07 | R$ 421,18 | | R$ 421,18 |
| 041985-0 | Jacineide dos Santos Oliveira | P.E.B II | B-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041973-7 | Jose Genézio de Sousa Ribeiro | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | R$ 320,66 | R$ 641,32 |
| 041854-4 | Jose Moacir Ribeiro | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | | R$ 330,28 |
| 060117-9 | Jose Moacir Ribeiro | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 041749-1 | Jose Raildo Ribeiro Lima | P.E.B I | B-04 | R$ 350,40 | | R$ 350,40 |
| 042038-7 | Jose Raildo Ribeiro Lima | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | | R$ 330,28 |
| 041505-7 | Jose Vicente Brito Fonseca | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 042039-5 | Jose Vicente Brito Fonseca | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 041547-2 | Jurandir Rodrigues de Moraes | P.E.B I | D-01 | R$ 394,42 | | R$ 394,42 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**86BDE8CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 008.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123618-0 | Ketman Castro Ferreira | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 126974-7 | Kleber Dantas Girão Farias | P.E.B II | A-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 041806-4 | Leyla Maria Brito Oliveira Lima | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041865-0 | Lindalva Maria de Oliveira | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 042030-1 | Lindalva Maria de Oliveira | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041558-8 | Lucimeyre Gadelha | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 124623-2 | Luiz Emanoel Campelo de Sousa | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041549-9 | Luzia Cândida de Sousa | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041789-0 | Luzia Luzirene de Sousa | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | R$ 397,00 | R$ 794,00 |
| 041863-3 | Marcia Helena de Lima | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041633-9 | Marcia Helena de Lima | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041825-0 | Maria Alci da Costa Melo | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 123776-4 | Maria Andreiza Costa Silva | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041905-2 | Maria Aparecida de Freitas Pereira | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041880-3 | Maria Aparecida de Sousa | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 042053-0 | Maria Apolinária de Araujo | P.E.B I | A-02 | R$ 264,23 | R$ 264,23 | R$ 528,46 |
| 041779-3 | Maria Betania Nogueira Melo Medeiros | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 042062-0 | Maria Betania Nogueira Melo Medeiros | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 121392-0 | Maria Creunisse de Oliveira Lima | P.E.B II | A-01 | R$ 320,66 | R$ 128,26 | R$ 448,92 |
| 042074-3 | Maria Creuza Maciel Veneranda | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041594-4 | Maria da Conceição Martins Silva Rebouças | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041786-6 | Maria da Conceição Martins Silva Rebouças | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E23C8EAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 009.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041746-7 | Maria das Dores Costa Ribeiro | P.E.B I | C-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 041913-3 | Maria das Graças Baltazar de Oliveira | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 060119-5 | Maria das Graças Baltazar de Oliveira | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041531-6 | Maria das Graças da Silva | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | | R$ 330,28 |
| 041752-1 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | P.E.B I | C-07 | R$ 421,18 | | R$ 421,18 |
| 041990-7 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041851-0 | Maria de Fatima Lima | P.E.B I | C-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 042042-5 | Maria de Fatima Lima | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 041830-7 | Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 041988-5 | Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos | P.E.B II | B-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041742-4 | Maria de Fatima Sousa Lima | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041864-1 | Maria do Carmo Ribeiro | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | R$ 330,28 | R$ 660,56 |
| 060126-8 | Maria Edvane Cunha Sousa | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041875-7 | Maria Eliane de Sousa Costa Baima | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 123777-2 | Maria Elidiane da Cunha | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041820-0 | Maria Eliene de Sousa Costa | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | R$ 320,66 | R$ 641,32 |
| 041793-9 | Maria Eliete da Costa | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 041543-0 | Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041928-1 | Maria Elizabeth de Sousa Lima | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 042046-8 | Maria Elomar dos Santos Lima | P.E.B II | B-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 041909-5 | Maria Elomar dos Santos Lima | P.E.B II | B-09 | R$ 446,83 | | R$ 446,83 |
| 121394-6 | Maria Eridan de Sousa Lima | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 042063-8 | Maria Eridan de Sousa Lima | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 041539-1 | Maria Francisca Nery Silva Goncalves | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CB182D5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041896-0 | Maria Goretti de Brito Cesário | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 042054-9 | Maria Goretti de Brito Cesário | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041682-7 | Maria Helena da Silva | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041897-8 | Maria Hosana Sousa Santiago | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 060123-3 | Maria Idalene de Sousa | P.E.B I | A-01 | R$ 256,53 | R$ 256,53 | R$ 513,06 |
| 090988-2 | Maria Iradete de Oliveira | P.E.B II | B-05 | R$ 397,00 | R$ 397,00 | R$ 794,00 |
| 041868-4 | Maria Iranilma de Sousa | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041840-4 | Maria Irismar de Sousa | P.E.B I | B-05 | R$ 360,91 | | R$ 360,91 |
| 041915-0 | Maria Ivanete de Lima | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | R$ 128,26 | R$ 448,92 |
| 041850-1 | Maria Josecilda de Lima | P.E.B I | C-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 041992-3 | Maria Josecilda de Lima | P.E.B II | B-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 090991-2 | Maria Juscileide Gadelha Saraiva | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | R$ 374,21 |
| 041555-3 | Maria Juscileide Gadelha Saraiva | P.E.B II | B-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 041900-1 | Maria Lucicleide Sousa Martins | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 041993-1 | Maria Lucicleide Sousa Martins | P.E.B II | B-06 | R$ 408,91 | | R$ 408,91 |
| 041845-5 | Maria Lucileide Brito | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 041994-0 | Maria Lucileide Brito | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041764-5 | Maria Lucilene dos Santos | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 042031-0 | Maria Lucilene dos Santos | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041874-9 | Maria Lucimar de Sousa Ribeiro | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041540-5 | Maria Luisa da Costa | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | R$ 363,31 | R$ 726,62 |
| 041918-4 | Maria Luzivalda de Lima | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | R$ 385,44 | R$ 770,88 |
| 041969-9 | Maria Marizou de Oliveira Freire | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041807-2 | Maria Nilce Maia | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | R$ 211,64 | R$ 564,37 |
| 041841-2 | Maria Ocineide de Santiago | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041995-8 | Maria Ocineide de Santiago | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 060118-7 | Maria Ozelia Nery | P.E.B I | C-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 041844-7 | Maria Ozelia Nery | P.E.B I | C-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D7016524

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 011.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041890-0 | Maria Rita Xavier Moura | P.E.B I | B-03 | R$ 340,19 | | R$ 340,19 |
| 042047-6 | Maria Rita Xavier Moura | P.E.B II | A-03 | R$ 340,19 | | R$ 340,19 |
| 060273-6 | Maria Rozangela Rodrigues das Chagas | P.E.B II | B-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041809-9 | Maria Rozicleide de Oliveira | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 041542-1 | Maria Sandrilene Gomes da Silva | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | R$ 330,28 | R$ 660,56 |
| 041546-4 | Maria Soledade de Lima Gomes | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 124159-1 | Maria Vania da Silva Rocha | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | R$ 352,73 | R$ 705,46 |
| 041781-5 | Maria Veronilda de Lima | P.E.B I | C-03 | R$ 374,21 | | R$ 374,21 |
| 042061-1 | Maria Veronilda de Lima | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 041847-1 | Marinete Ferreira de Freitas Souza | P.E.B I | C-05 | R$ 397,00 | | R$ 397,00 |
| 042058-1 | Mario Cesar Fernandes | P.E.B II | B-03 | R$ 374,21 | R$ 374,21 | R$ 748,42 |
| 124242-3 | Naiara Barreto da Silva | P.E.B II | A-01 | R$ 320,66 | R$ 213,77 | R$ 534,43 |
| 060111-0 | Railda Nogueira Xavier | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | R$ 320,66 | R$ 641,32 |
| 042032-8 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 060337-6 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 124307-1 | Raimunda Edivanda Lima Pereira | P.E.B I | B-01 | R$ 320,66 | | R$ 320,66 |
| 042049-2 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | P.E.B I | B-03 | R$ 340,19 | | R$ 340,19 |
| 041755-6 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | P.E.B I | B-07 | R$ 382,89 | | R$ 382,89 |
| 041759-9 | Raimundo Nonato Silva | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | R$ 385,44 | R$ 770,88 |
| 041740-8 | Raimunisia Reboucas da Costa Santiago | P.E.B I | B-03 | R$ 340,19 | R$ 340,19 | R$ 680,38 |
| | | | | | | |
| 041750-5 | Rita Marineide Melo Maciel | P.E.B I | C-04 | R$ 385,44 | | R$ 385,44 |
| 041550-2 | Rita Marineide Melo Maciel | P.E.B I | C-07 | R$ 421,18 | | R$ 421,18 |
| 041560-0 | Rosalina Alves | P.E.B I | A-01 | R$ 256,53 | | R$ 256,53 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**75281DFC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 012.06.03/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

| Matrícula | Nome | Cargo | Classe/ Referência | Valor da Gratificação | Valor da Gratificação Hora Suplementar | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041838-2 | Valdeniza Maria da Silva Costa | P.E.B I | B-02 | R$ 330,28 | R$ 330,28 | R$ 660,56 |
| 120976-0 | Valdilene Gomes de Sousa | P.E.B II | B-01 | R$ 352,73 | | R$ 352,73 |
| 120977-9 | Valdilene Gomes de Sousa | P.E.B II | B-02 | R$ 363,31 | | R$ 363,31 |
| 060268-0 | Veronica Nunes Rodrigues | P.E.B II | A-03 | R$ 340,19 | | R$ 340,19 |
| 042055-7 | Veronica Nunes Rodrigues | P.E.B II | A-05 | R$ 360,91 | | R$ 360,91 |

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 02 de março de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 06 dias do mês de março de 2026.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A7D30E5F

